

OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA DA
BAHIA E FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
APRESENTAM

PESQUISA *f*OMENTO às ARTES NO BRASIL

BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 4
TENDÊNCIAS DO FOMENTO ÀS ARTES NOS
EDITAIS PRÓPRIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO
FEDERAL E DAS CAPITAIS NO ANO DE 2023



MINISTÉRIO DA
CULTURA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50
ANOS

UF
B
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE BAHIA

UF
B
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE BAHIA

obec
OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA

REALIZAÇÃO

BOLETIM

#

4

JULHO / 2026

PESQUISA FOMENTO ÀS ARTES NO BRASIL



APRESENTAÇÃO

A pesquisa *Fomento às Artes no Brasil*, realizada pelo Observatório da Economia Criativa da Bahia em parceria com a Fundação Nacional de Artes – Funarte, apresenta seu quarto boletim preliminar, dedicado à análise de editais próprios dos estados, do Distrito Federal e das capitais.

Este boletim reúne resultados iniciais a partir do exame dos mecanismos estaduais, do Distrito Federal e das capitais, evidenciando padrões recorrentes, variações e tendências que contribuem para uma compreensão mais ampla das dinâmicas contemporâneas do fomento público às artes no país. Em diálogo com o boletim anterior, que se debruçou sobre os chamamentos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), as análises aqui apresentadas aprofundam e complementam esse quadro, permitindo observar como tais instrumentos se materializam em diferentes contextos federativos.

A recente instituição da Política Nacional das Artes, por meio do Decreto nº 12.916, de 2026, reforça a centralidade do fomento como eixo estruturante das políticas culturais e amplia o horizonte de articulação entre diretrizes nacionais e práticas locais. Nesse contexto, os achados deste boletim oferecem subsídios relevantes para o aprimoramento dos instrumentos de apoio às artes, ao mesmo tempo que evidenciam a importância de fortalecer a coordenação entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Ao sistematizar informações e identificar tendências, a pesquisa contribui para qualificar o debate público e institucional sobre o fomento às artes no Brasil, reafirmando

seu papel estratégico na construção de uma política cultural mais integrada, equitativa e territorialmente articulada.
Boa leitura!

Fundação Nacional de Artes — Funarte







INTRODUÇÃO



Acesse o
[Boletim de
Resultados
Preliminares 1](#)



Acesse o
[Boletim de
Resultados
Preliminares 2](#)



Acesse o
[Boletim de
Resultados
Preliminares 3](#)

A pesquisa **Fomento às Artes no Brasil** busca contribuir para o aprimoramento das políticas culturais no país, oferecendo subsídios à pactuação federativa de atribuições, responsabilidades e competências entre os entes para a implementação da Política Nacional das Artes (PNA). Iniciada em 2024, a pesquisa é uma iniciativa do Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC BA) e da Fundação Nacional de Artes (Funarte), por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

O objetivo central do projeto é analisar e qualificar as políticas de fomento às artes nas esferas federal, estadual e municipal, considerando tanto o fortalecimento institucional da cultura no Brasil quanto a necessidade de atuação articulada entre os entes da federação. Para isso, a pesquisa se organiza em quatro eixos temáticos:

1. Análise da demanda dos editais da Funarte lançados em 2023 (resultados apresentados no Boletim 1 da pesquisa);
2. Investigação da estrutura institucional da política para as artes, em 2023, nos estados, Distrito Federal (DF), capitais e em uma amostra de municípios (resultados apresentados nos Boletins 2 e 6 da pesquisa);
3. Identificação de padrões do fomento às artes a partir de chamadas públicas realizadas pelos estados, DF e capitais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) entre os anos

de 2024—2025 e de editais próprios no ano de 2023 (resultados apresentados nos boletins 3, 4 e 5);

4. Formulação de recomendações para a implementação da Política Nacional das Artes (PNA).

O terceiro eixo, no qual se insere este Boletim, examina os chamamentos públicos de fomento à cultura implementados pelos estados, pelo DF e pelas capitais, com o objetivo de identificar práticas adotadas e padrões do fomento às artes. Seu escopo abrange tanto os editais próprios lançados em 2023 quanto os editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) lançados no primeiro ciclo, entre 2024 e 2025.

Este Boletim apresenta resultados preliminares referentes à análise de 104 editais próprios publicados por 18 estados e o DF e de 61 editais próprios lançados por 10 capitais. As análises evidenciam padrões recorrentes, variações e tendências que oferecem subsídios ao aprimoramento das políticas públicas de fomento à cultura no Brasil.

Diante da escassez de dados sistematizados nesse campo, a pesquisa busca contribuir em três frentes centrais: qualificar o debate atual sobre os temas abordados; repensar a relação entre os entes federal, estaduais e municipais na distribuição de competências e atribuições das políticas voltadas às artes; e inspirar a criação de mecanismos mais eficazes e aderentes às realidades locais e às demandas dos setores artísticos.

PERCURSO METODOLÓGICO

A análise dos editais próprios publicados pelos estados, pelo DF e pelas capitais em 2023 foi desenvolvida a partir de um conjunto de etapas metodológicas. Na pri-

meira etapa, foi elaborada uma matriz sintética de variáveis organizada em duas dimensões analíticas.

- **Dimensão 1: Estrutura e caracterização dos editais próprios.** Reúne variáveis institucionais e descritivas que compõem o desenho de cada chamada, incluindo o ente responsável, o objeto, o valor total do chamamento, a quantidade de propostas previstas, o valor estimado por proposta, a natureza jurídica admitida para proponentes, o recorte principal da chamada, a previsão de apoio a ações continuadas, o instrumento de fomento adotado, o tipo de ação cultural prevista e os elos da rede produtiva das artes.
- **Dimensão 2: Tendências do fomento às artes nos editais próprios.** Examina a incidência e a configuração do fomento às artes nas chamadas analisadas, contemplando variáveis relacionadas à abrangência do objeto, as linguagens artísticas previstas, o valor total destinado às artes, o valor previsto por linguagem artística e a quantidade de propostas previstas para esse campo.

A etapa seguinte concentrou-se na coleta, sistematização e validação dos editais próprios, a partir de procedimento distinto daquele adotado para os editais da PNAB. Nesse caso, a identificação das chamadas foi realizada de forma autodeclaratória pelos entes federativos, por meio do formulário da pesquisa, no qual as pessoas responsáveis pelo contato institucional anexaram os editais próprios publicados no ano de 2023. A partir desse material, a equipe procedeu à organização, leitura e sistematização dos documentos recebidos, compondo a base de análise utilizada no estudo. Após a leitura e triagem iniciais, foram excluídos da análise os editais voltados à execução de

QUADRO 1

Matriz sintética de variáveis

Dimensão	Variáveis
Estrutura e caracterização dos editais próprios.	Ente
	Objeto
	Valor total do chamamento público
	Quantidade total de propostas previstas
	Valor previsto por proposta
	Natureza jurídica admitida para proponentes
	Recorte principal da chamada
	Apoio a ações continuadas
	Instrumentos de fomento adotados
	Tipo de ação cultural prevista
	Elos da rede produtiva das artes
Tendências do fomento às artes nos editais próprios	Abrangência do objeto
	Linguagens artísticas previstas
	Valor total previsto para as artes
	Valor previsto por linguagem artística
	Quantidade de propostas previstas para as artes

ações da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), bem como as chamadas para o credenciamento de pareceristas, artistas e prefeituras, nas quais pessoas físicas ou jurídicas poderiam solicitar inscrição para prestação de serviços ou fornecimento de bens, mediante cumprimento de requisitos específicos.

Ressalta-se que a consistência dessa base dependeu das informações efetivamente encaminhadas pelos entes no momento do preenchimento do formulário. Desse modo, é possível que determinados editais próprios não tenham sido incluídos, por não terem sido anexados pelos respondentes no formulário da pesquisa. Ainda assim, o procedimento adotado permitiu reunir um conjunto expressivo de chamadas, cuja consolidação resultou em 104 editais próprios dos estados e do DF e 61 editais próprios das capitais. Esses documentos foram organizados e disponibilizados no repositório digital da pesquisa, conforme apresentado na Tabela 1, para estados e DF, e na Tabela 2, para as capitais.

Em seguida, os documentos, coletados em formato PDF, foram convertidos em arquivos de texto com formatação *markdown* usando o pacote *docling*¹. A conversão dos documentos possibilitou que a extração de informações fosse realizada com técnicas de Processamento de Linguagem Natural (PLN). Na quarta etapa, a equipe elaborou *prompts*², que são instruções detalhadas e sem ambiguidade para comunicação com a Inteligência Artificial (IA).

Para cada variável da pesquisa foi atribuído um *prompt*, que incluía definições, contextualizações, orientações sobre as informações a serem coletadas e exemplos, com instruções explícitas para extrair informações sem inferências. O processamento dos documentos de

1. Os 16 prompts utilizados estão disponíveis no GitHub da pesquisa: <https://github.com/obec-pesquisas/pesquisa-fomento-as-artes>.

2. Pacote desenvolvido para transformar documentos em arquivos de texto simples para uso nos modelos *Large Language Models (LLM)*. Para mais informações, consulte: <https://docling-project.github.io/docling/>

TABELA 1
Escopo da análise: editais próprios dos estados e do DF (104)

Ente	Sigla	Número de editais		Porcentagem
Acre	AC	4		3,8%
Alagoas	AL	8		7,7%
Amapá	AP	1		1,0%
Bahia	BA	10		9,6%
Ceará	CE	4		3,8%
Distrito Federal	DF	3		2,9%
Espírito Santo	ES	9		8,6%
Goiás	GO	15		14,4%
Minas Gerais	MG	3		2,9%
Mato Grosso do Sul	MS	1		1,0%
Paraíba	PB	2		1,9%
Pernambuco	PE	2		1,9%
Rio de Janeiro	RJ	11		10,6%
Rio Grande do Norte	RN	1		1,0%
Rio Grande do Sul	RS	1		1,0%
Santa Catarina	SC	1		1,0%
Sergipe	SE	4		3,8%
São Paulo	SP	24		23,8%
Total		104		100%

texto foi realizado com o modelo de inteligência artificial *gemi-2.0-flash*. Usando a API fornecida pelo Google, obteve-se 4.125 documentos JSON, sendo um para cada edital e para cada *prompt*.

Na fase subsequente, todos os documentos JSON foram usados para produzir planilhas eletrônicas, sendo uma planilha para cada variável em estudo. As informações extraídas pelo modelo de inteligência artificial foram validadas pelos membros da equipe de pesquisa para checar as informações, comparar as respostas do modelo com o conteúdo original dos editais e corrigir eventuais inconsistências.

Por fim, na última fase, as planilhas foram consolidadas em um único conjunto de dados, com 314 linhas e 141 colunas, que está armazenado no repositório de arquivos da pesquisa e disponibilizado para consulta pública. Os dados foram analisados para a elaboração de tabelas-resumo e visualizações, bem como para a realização de análises quantitativas e qualitativas, cujos resultados são apresentados nas páginas seguintes.

Convém destacar alguns desafios metodológicos enfrentados. O primeiro refere-se à ausência de experiências consolidadas no uso de métodos baseados em PLN aplicados à análise de políticas culturais. Soma-se a isso a inexistência de metodologias padronizadas para replicação desses processos, o que limita a comparação e validação de resultados. Além disso, o volume expressivo de informações contidas nos editais constitui outro desafio relevante. Apenas os 165 editais próprios analisados nesta etapa, referentes a estados, DF e capitais, somam mais de quatro mil páginas de documentos.

Por fim, destaca-se a ampla variação terminológica usada para designar conceitos semelhantes no campo do fomento público. Embora a aprovação do Marco Regulatório

TABELA 2
Escopo da análise: editais próprios das capitais (61)

Ente	Sigla	Número de editais		Porcentagem
Salvador	BA	1		1,6%
Fortaleza	CE	1		1,6%
Belo Horizonte	MG	9		14,7%
João Pessoa	PB	5		8,2%
Recife	PE	6		9,8%
Londrina	PR	8		13,1%
Natal	RN	6		9,8%
Porto Alegre	RS	6		9,8%
São Paulo	SP	17		27,9%
Palmas	TO	2		3,2%
Total		61		100%

do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024) e a divulgação de modelos de editais pela PNAB tenham colaborado com a padronização da estrutura das chamadas públicas, ainda existe uma ampla variedade de termos e formatos utilizados no fomento cultural brasileiro. Esse cenário representa uma barreira para a sistematização e interoperabilidade dos dados. Nesse contexto, foi necessário executar o processo de checagem e validação das respostas produzidas pelos modelos de inteligência artificial, conduzido pela equipe de pesquisa, para assegurar a qualidade das informações do banco de dados.



Dimensão 1: Estrutura e caracterização dos editais próprios

Esta seção examina os aspectos estruturais e descritivos dos editais próprios lançados pelos estados, DF e capitais brasileiras no ano de 2023. Para tanto, são analisadas variáveis relacionadas a valor total do chamamento público, quantidade total de propostas previstas, valor previsto por proposta, natureza jurídica admitida para proponentes, recorte principal da chamada, apoio a ações continuadas, instrumentos de fomento adotados, tipo de ação cultural prevista e elos da rede produtiva das artes contemplados nas chamadas.

VALOR E DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EDITAIS

Em conjunto, os 104 editais próprios lançados em 2023 pelos estados e pelo DF representam uma previsão de repasse de aproximadamente R\$ 269,1 milhões em recursos destinados ao fomento cultural. Em média, essas chamadas previam investimentos de R\$ 2,64 milhões, com mediana de R\$ 1,01 milhão, o que evidencia uma distribuição assimétrica, padrão já identificado na análise dos editais da PNAB apresentada no Boletim 3.

Essa assimetria decorre da existência de poucos editais com volumes muito elevados de recursos, enquanto a maior parte das chamadas opera com valores substancialmente menores.

Os dados mostram que metade dos editais apresenta valores situados entre R\$ 500 mil e R\$ 2,58 milhões, delimitando o intervalo central de concentração dos investimentos. Ainda assim, o desvio-padrão elevado, de R\$ 5,02 milhões, revela forte dispersão entre os montantes, associada à presença de poucos editais de grande porte que se afastam significativamente do padrão predominante. Na extremidade inferior da distribuição, os 10% de menor valor concentram previsões de até R\$ 136,5 mil. Já na extremidade superior, apenas três chamadas previam investimentos entre R\$ 25 milhões e R\$ 30 milhões, configurando casos excepcionais. A Tabela 3 sintetiza as principais medidas de resumo dessa variável, e a Figura 1 apresenta a distribuição do valor total dos editais próprios dos estados e do Distrito Federal.

A pesquisa também analisou os objetos dos editais de menor e maior valor. Entre os editais de menor valor, destacam-se chamadas que não previam repasse financeiro, como ocorre em dois editais publicados pelo estado de Alagoas para a seleção de participantes da Mostra Alagoana de Dança, cujo objetivo é estimular a prática, o crescimento e o fortalecimento da dança no estado, além de promover a divulgação desse segmento artístico. Também foram identificados três casos em que não foi possível determinar o valor total previsto do chamamento, em razão de informações incompletas sobre os montantes envolvidos. Um deles refere-se ao estado da Bahia e tem como objeto a seleção de propostas de espetáculos musicais para integrar a programação do Projeto Concha Negra. Embora não estabeleça repasse financeiro direto,

TABELA 3

Medidas de resumo do valor total dos editais próprios dos estados e do DF

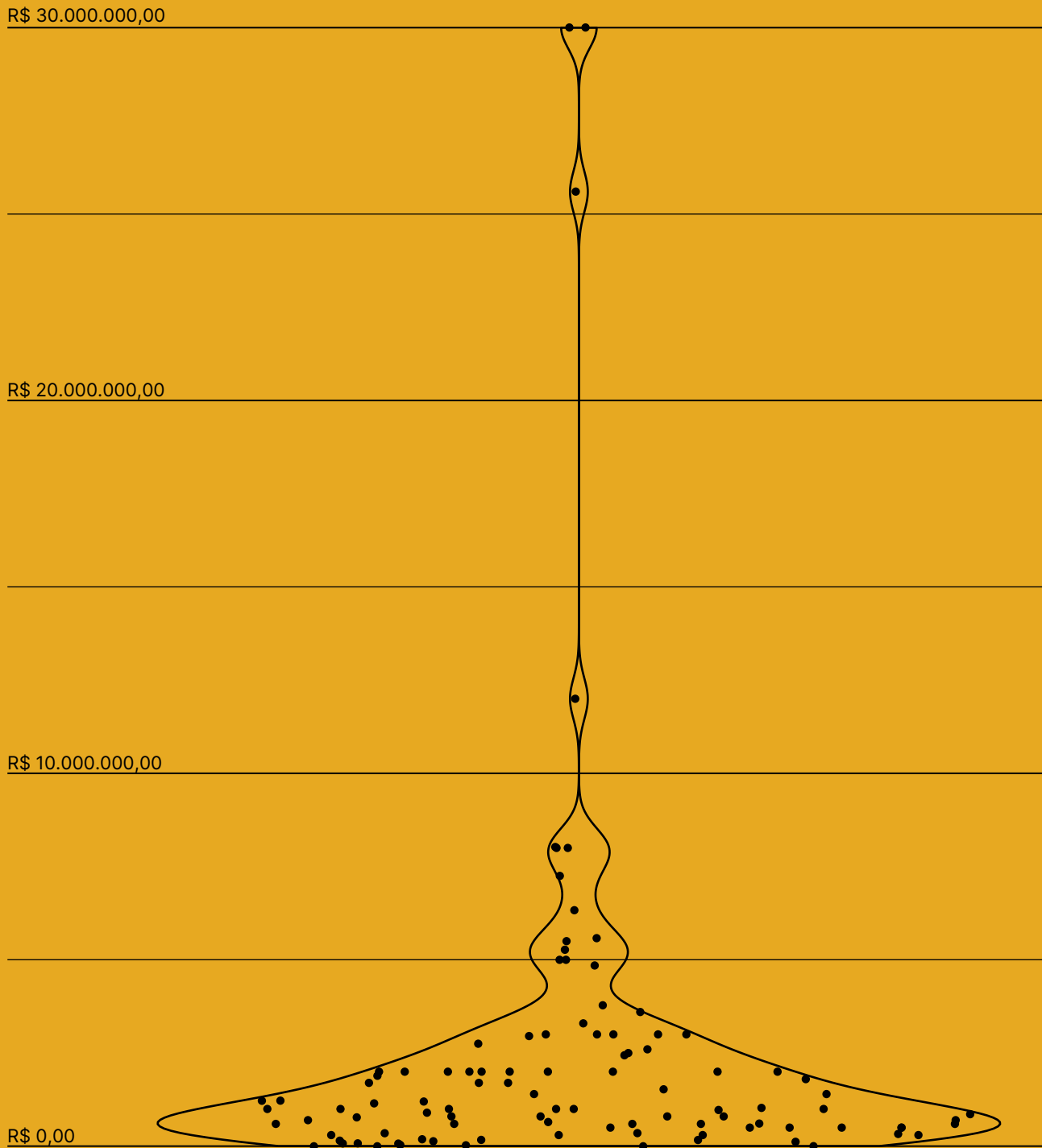
Variável	Valor
Valor total	R\$ 269.083.520,01
Média	R\$ 2.638.073,73
Mediana	R\$ 1.014.463,28
Primeiro quartil	R\$ 500.000,00
Terceiro quartil	R\$ 2.575.000,00
Valor mínimo	R\$ 0,00
Valor máximo	R\$ 30.000.000,00
Percentil 1%	R\$ 0,00
Percentil 10%	R\$ 136.500,00
Percentil 90%	R\$ 5.477.000,00
Percentil 99%	R\$ 29.956.000,00
Desvio padrão	R\$ 5.016.524,78
Intervalo interquartílico	R\$ 2.075.000,00

o edital prevê a possibilidade de geração de receita por meio da venda de ingressos. Os outros dois casos correspondem a chamamentos públicos para novas inscrições no Livro do Registro do Patrimônio Vivo, publicados pelos estados de Alagoas e Sergipe. Nesses casos, há previsão de pagamento de bolsas mensais de incentivo a mestres(as) e grupos reconhecidos, fixadas em 1,5 e 2 salários mínimos, respectivamente, conforme estabelecido nas legislações estaduais correspondentes.

Já entre os três editais de maior valor identificados, destacam-se dois casos da Bahia e um do Rio Grande do Sul. Os dois editais baianos enquadram-se na modalidade de ações continuadas, voltada ao apoio a iniciativas culturais de caráter regular e continuado. Um deles prevê o montante de R\$ 30 milhões para a manutenção de atividades culturais regularmente desenvolvidas. O edital é destinado à seleção de, no mínimo, 22 Organizações da Sociedade Civil (OSC), que receberão recursos anuais ao longo de três anos. O segundo edital da Bahia prevê R\$ 25,6 milhões e também se destina à seleção de 26 Organizações da Sociedade Civil (OSC) e de pessoas jurídicas com fins lucrativos, para a realização de até quatro edições de eventos culturais calendarizados.

No caso do Rio Grande do Sul, o edital prevê R\$ 30 milhões para a realização de co-investimento com recursos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC/RS), voltado a municípios com Sistemas Municipais de Cultura implementados. A iniciativa busca apoiar a realização de eventos culturais populares por meio da celebração de convênios entre o estado e os municípios selecionados. Cada município pôde apresentar um único projeto, com solicitação de recursos ao FAC/RS entre R\$ 50 mil e R\$ 1 milhão, conforme o porte do município e a natureza das ações propostas.

FIGURA 1

Distribuição do valor total dos editais próprios dos estados e do DF**Montante do edital**

No âmbito das capitais, registram-se 61 editais, que totalizam R\$ 125 milhões em recursos destinados à cultura. A média de R\$ 2,12 milhões, em contraste com a mediana de R\$ 600 mil, também indica uma distribuição assimétrica, associada à existência de poucos editais com valores elevados, assim como observado no caso dos estados.

Os dados das capitais mostram, ainda, que metade dos editais prevê valores entre aproximadamente R\$ 145 mil e R\$ 2,58 milhões, delimitando o intervalo central de concentração dos investimentos. O desvio-padrão de R\$ 3,11 milhões revela elevada dispersão entre os montantes previstos, o que reforça a heterogeneidade desse conjunto. Na extremidade inferior da distribuição, os 10% de menor valor concentram investimentos de até R\$ 45 mil. Já na extremidade superior, apenas um edital supera o total de R\$ 14 milhões, correspondendo ao valor máximo observado.

Entre os editais de menor valor, identificaram-se dois casos em que não houve previsão direta de recursos destinados ao fomento cultural ou cujo valor total previsto não pôde ser determinado. O primeiro refere-se ao município de Palmas (TO), que publicou edital de seleção de obras para o 7º Salão Palmense de Novos Artistas, voltado à divulgação e ao incentivo de novos talentos das artes visuais, mas sem repasse financeiro. O segundo caso diz respeito a um edital do Recife (PE) para inscrição de pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos no Registro do Patrimônio Vivo. Nesse caso, há previsão de bolsas de incentivo financeiro vitalícias, com valores entre R\$ 1.921,06 e R\$ 2.561,41, conforme estabelecido na legislação municipal.

Entre os editais de maior valor, destaca-se o chamamento do município de São Paulo, no montante de R\$ 14,8 milhões. O edital tem por finalidade selecionar projetos para a execução de ações do Programa Municipal de Fomento à

TABELA 4

Medidas de resumo do valor total dos editais próprios das capitais

Variável	Valor
Valor total	R\$ 125.049.784,00
Média	R\$ 2.119.487,86
Mediana	R\$ 600.000,00
Primeiro quartil	R\$ 145.000,00
Terceiro quartil	R\$ 2.575.000,00
Valor mínimo	R\$ 28.500,00
Valor máximo	R\$ 14.850.000,00
Percentil 1%	R\$ 29.370,00
Percentil 10%	R\$ 45.000,00
Percentil 90%	R\$ 6.424.000,00
Percentil 99%	R\$ 11.457.000,00
Desvio padrão	R\$ 3.114.931,03
Intervalo interquartílico	R\$ 2.430.000,00

Cultura da Periferia, destinando apoio financeiro a iniciativas apresentadas por coletivos artísticos e culturais atuantes em distritos ou territórios com elevados índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do município. A Tabela 4 sintetiza as principais medidas de resumo dessa variável e a Figura 2 demonstra a distribuição do valor total dos editais próprios das capitais.

QUANTIDADE TOTAL DE PROPOSTAS PREVISTAS

O número de propostas a serem contempladas pelos editais próprios dos estados e do DF foi previsto em 77 dos 104 editais, o que corresponde a 74,0% do total. Esses chamamentos preveem o apoio a 3.865 iniciativas culturais, com média de 50,2 propostas por edital. Metade dos editais prevê a seleção de 13 a 57 propostas, indicando que poucos editais de grande escala elevam a média. Essa assimetria é evidenciada pelo contraste entre a mediana, de 25 propostas, e a quantidade máxima observada, de 381 propostas em um único edital.

A pesquisa calculou ainda o valor previsto por proposta, definido como a divisão entre o montante total do edital e o número de propostas a serem contempladas. Considerando os 75 editais que apresentam ambas as informações, estima-se valor médio de R\$ 266,2 mil por proposta e mediana de R\$ 33,3 mil, indicando distribuição fortemente assimétrica, com predominância de apoios de menor valor e presença de poucos chamamentos de grande porte. Metade dos editais previa o repasse de recursos entre R\$ 10,3 mil e R\$ 53,9 mil por proposta, caracterizando chamadas de menor escala. Por outro lado, dois editais previam a distribuição de montantes acima de R\$ 6 milhões, valores significativamente mais elevados que os demais.

FIGURA 2

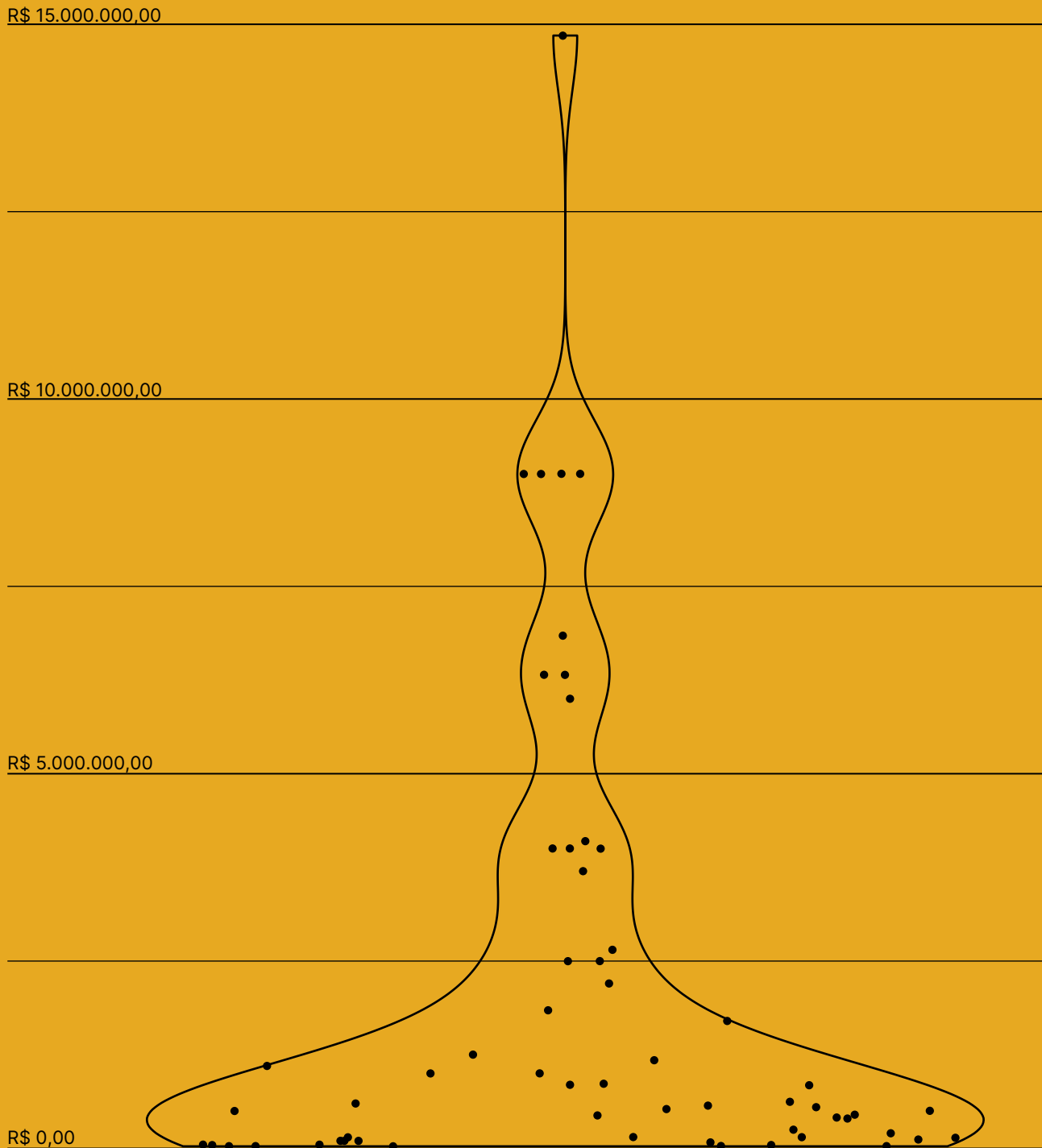
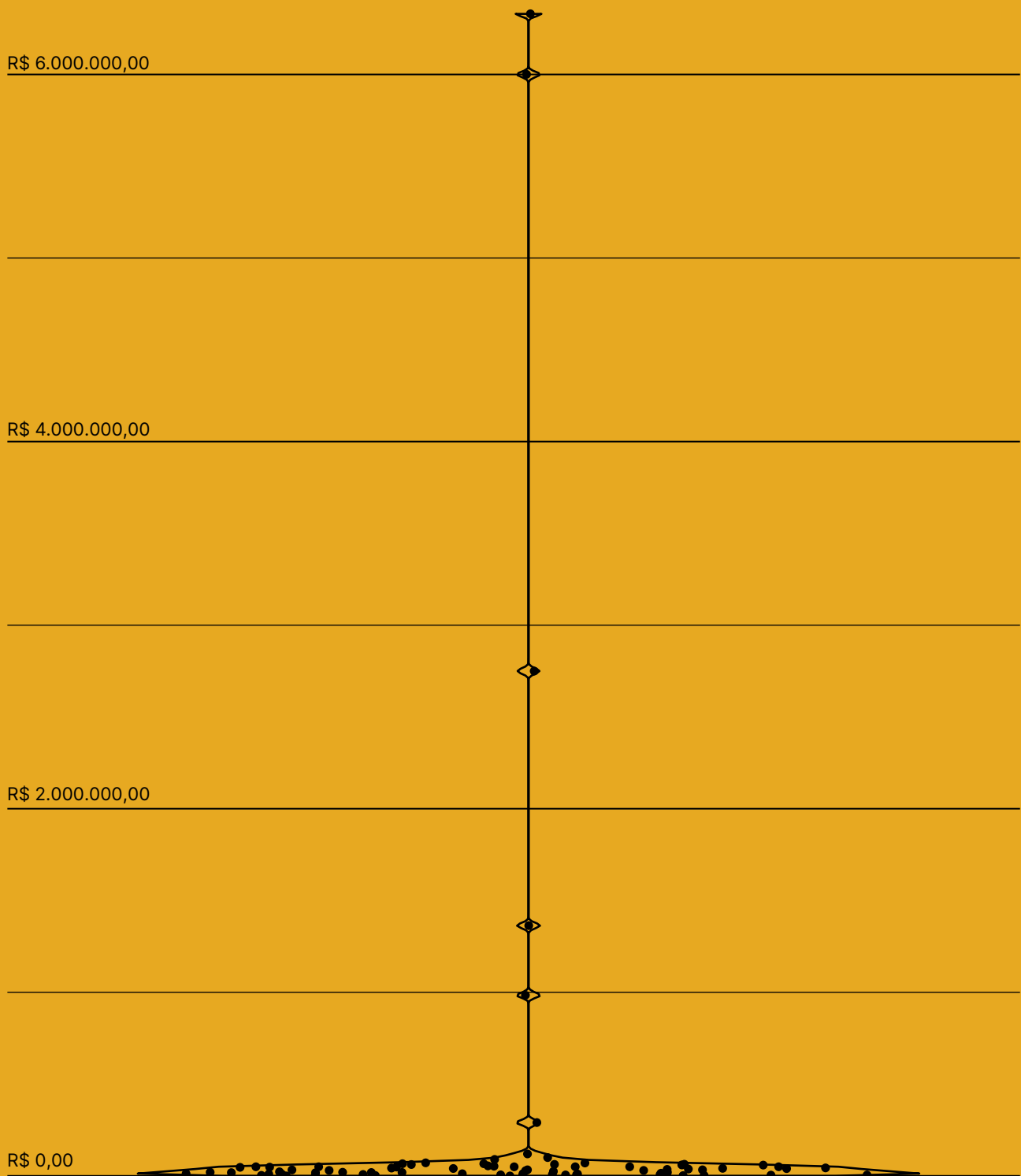
Distribuição do valor total dos editais próprios das capitais**Montante do edital**

TABELA 5
Valor previsto por proposta nos editais próprios dos estados e do DF

Variável	Valor
Total de editais	104
Editais considerados	75
Valor total	R\$ 171.783.520,01
Média	R\$ 266.220,73
Mediana	R\$ 33.333,33
Primeiro quartil	R\$ 10.343,75
Terceiro quartil	R\$ 53.925,79
Valor mínimo	R\$ 0,00
Valor máximo	R\$ 6.330.000,00
Percentil 1%	R\$ 148,00
Percentil 10%	R\$ 3.800,00
Percentil 90%	R\$ 96.000,00
Percentil 99%	R\$ 6.085.800,00
Desvio padrão	R\$ 1.048.485,99
Intervalo interquartilico	R\$ 43.582,04

FIGURA 3

Distribuição do valor previsto por proposta nos editais próprios dos estados e do DF**Montante por proposta**

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

No âmbito das capitais, o número de propostas a serem contempladas foi informado em 77,1% (47) do total dos editais próprios. Esses chamamentos preveem apoio a 905 propostas culturais, com média de 19,3 propostas por edital. Metade dos editais pretende selecionar entre 6 e 24 propostas, com poucos editais de grande escala puxando a média para cima. A distribuição, no entanto, também apresenta assimetrias, repetindo o observado no caso dos estados. Enquanto a mediana é de 16 propostas, o valor máximo alcança 99 propostas previstas em um único edital.

Em relação ao valor previsto por proposta, considerando os 46 editais que apresentam ambas as informações, com montante total previsto de R\$ 66,2 milhões, estima-se valor médio de R\$ 121,7 mil por proposta e mediana de R\$ 33,2 mil. A diferença entre a média e a mediana pode ser explicada por três editais que apresentaram investimentos superiores a R\$ 500 mil.

NATUREZAS JURÍDICAS ADMITIDAS

A análise das naturezas jurídicas admitidas buscou identificar quais perfis de proponentes são elegíveis para acessar os recursos públicos dos editais próprios. Consideraram-se as categorias previstas nos editais, como pessoas físicas, pessoas físicas representantes de coletivos culturais despersonalizados e diferentes modalidades de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos. São classificados como editais sem restrição aqueles que admitem múltiplas naturezas jurídicas, enquanto chamadas exclusivas correspondem aos casos em que apenas um tipo de proponente é elegível.

Os dados levantados nos 104 editais próprios dos estados e do DF evidenciam a diversidade de perfis de proponentes contemplados, abrangendo agentes individuais,

coletivos despersonalizados e diferentes modalidades de pessoas jurídicas. As chamadas que admitem mais de um tipo de proponente representam 80,8% (84) do total. No total, os dados revelam presença praticamente equivalente de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, identificadas em 75,9% (79) dos editais, e de pessoas físicas, registradas em 75,0% (78). Pessoas jurídicas com fins lucrativos são admitidas em 67,3% (70) dos editais, indicando que parcela significativa dos editais de fomento também alcança iniciativas formalizadas que operam em circuitos comerciais do setor cultural.

O Microempreendedor Individual (MEI) aparece em 61,5% (64) dos editais, evidenciando a ampla presença dessa categoria entre os formatos jurídicos admitidos nas chamadas analisadas. Esse dado sugere compatibilidade entre o desenho dos editais e formas simplificadas de formalização, recorrentes no campo cultural. A presença de pessoa física representando coletivos culturais despersonalizados foi identificada em 25,0% (26) dos casos, o que evidencia a incorporação, ainda que em menor medida, de mecanismos voltados à inclusão de iniciativas sem formalização jurídica. Por fim, também foram identificados, com menor incidência, editais que admitem empresário individual, em 15,3% (16), e sociedade unipessoal, em 10,5% (11).

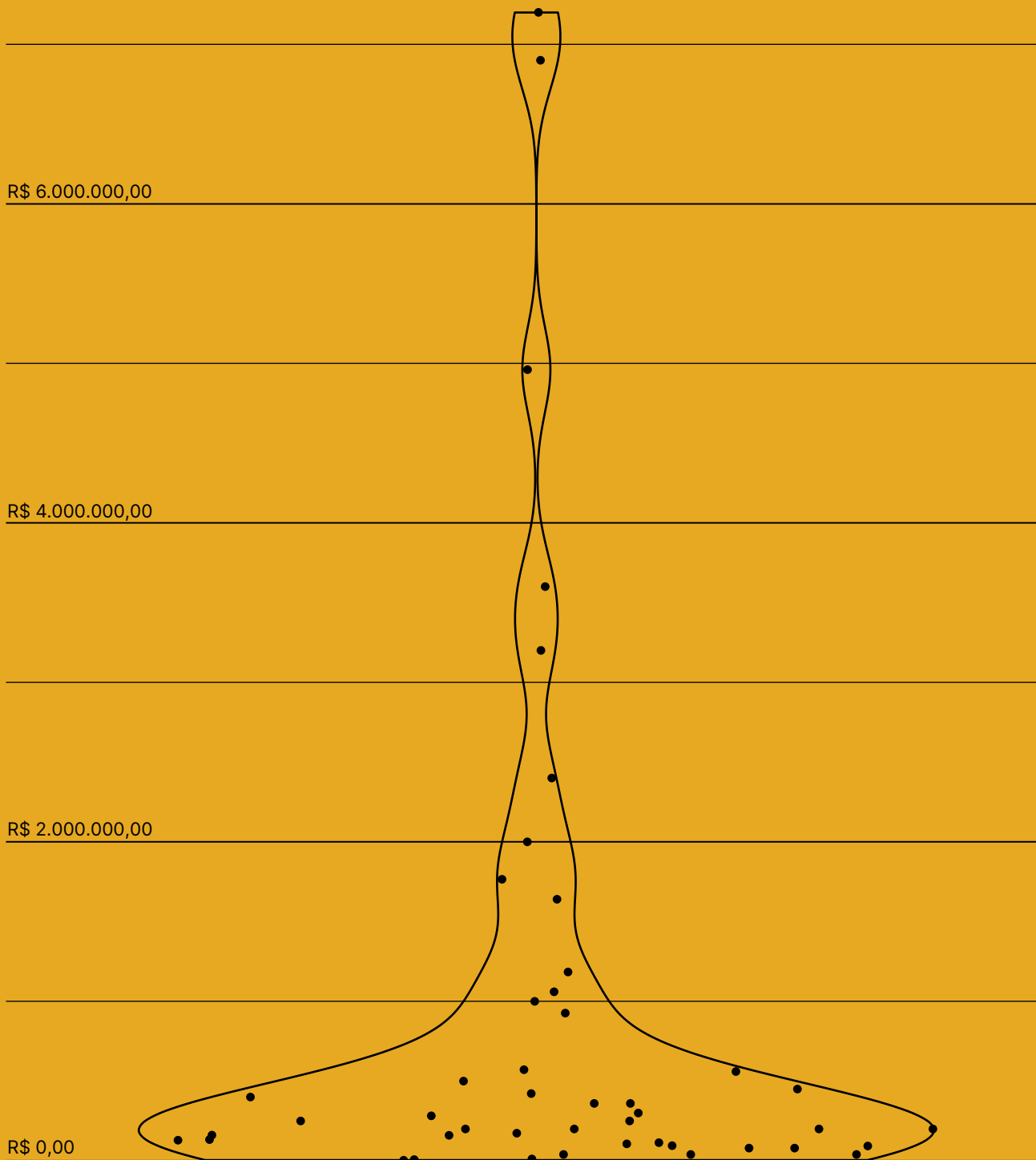
A pesquisa identificou que 19,2% (20) das chamadas públicas foram restritas à participação de um único tipo de proponente. Entre esses casos, 50,0% (10) se destinavam exclusivamente a pessoas físicas, enquanto 30,0% (6) eram voltados apenas a pessoas jurídicas sem fins lucrativos. Também foram identificados editais exclusivos para pessoa física representando coletivo cultural despersonalizado, correspondentes a 5,0% (1), e para pessoa jurídica com fins lucrativos, igualmente com 5,0% (1). Além disso, 10,0% (2) dos editais foram classificados na categoria “Outras”, por se referirem a chamadas voltadas exclusivamente à execução

TABELA 6

Valor previsto por proposta nos editais próprios das capitais

Variável	Valor
Total de editais	61
Editais considerados	46
Valor total	R\$ 66.246.410,00
Média	R\$ 121.770,34
Mediana	R\$ 33.272,06
Primeiro quartil	R\$ 14.725,99
Terceiro quartil	R\$ 122.697,37
Valor mínimo	R\$ 500,00
Valor máximo	R\$ 900.000,00
Percentil 1%	R\$ 725,00
Percentil 10%	R\$ 5.000,00
Percentil 90%	R\$ 350.000,00
Percentil 99%	R\$ 883.107,00
Desvio padrão	R\$ 209.051,38
Intervalo interquartilico	R\$ 107.971,38

FIGURA 4

Distribuição do valor previsto por proposta nos editais próprios das capitais**Montante por proposta**

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

de ações culturais no âmbito da gestão municipal, sem previsão de participação de proponentes externos.

O panorama das naturezas jurídicas admitidas nos editais indica uma orientação das políticas de fomento estaduais e do DF no sentido de ampliar o acesso formal aos instrumentos públicos e reconhecer a heterogeneidade organizacional do campo cultural. Ao admitir a participação de organizações privadas, agentes independentes e pessoas físicas representantes de coletivos culturais sem formalização jurídica, os editais sinalizam a incorporação de diferentes perfis de proponentes e uma abertura mais ampla dos mecanismos de acesso aos recursos públicos.

Assim como observado nos estados e no DF, no âmbito das capitais a análise das naturezas jurídicas admitidas nos 61 editais publicados revela concentração em torno de três perfis principais: pessoas jurídicas sem fins lucrativos, presentes em 67,2% (41) dos casos, pessoas jurídicas com fins lucrativos, previstas em 63,9% (39), e pessoas físicas, registradas em 59,0% (36) dos editais analisados. Também foram identificados editais que admitem pessoa física representante de coletivos culturais despersonalizados, correspondendo a 11,5% (7) dos casos.

A categoria Microempreendedor Individual (MEI) aparece em 27,9% (17) dos editais, indicando a admissão, em parte das chamadas, de formatos simplificados de formalização. Já o empresário individual e a sociedade unipessoal foram admitidos em 19,7% (12) e 18,0% (11) dos casos, respectivamente, o que evidencia a presença, embora menos recorrente, de outras modalidades jurídicas privadas entre os proponentes elegíveis.

Os editais voltados a um único tipo de proponente correspondem a 26,2% (16) dos casos, sendo, portanto, menos frequentes do que aqueles que admitem múltiplas naturezas jurídicas. Entre essas chamadas exclusivas,

FIGURA 5

Naturezas jurídicas admitidas nos editais próprios dos estados, DF e capitais

PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)



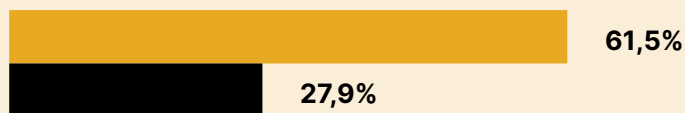
PESSOA FÍSICA (A PRÓPRIA PESSOA A SER CONTEMPLADA)



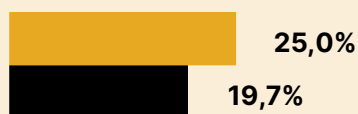
PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
(SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE SIMPLES)



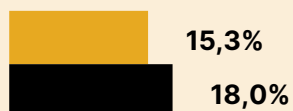
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL — MEI



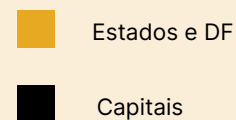
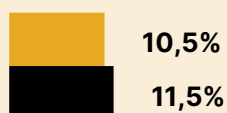
PESSOA FÍSICA (REPRESENTANDO COLETIVOS
CULTURAIS DESPERSONALIZADOS JURIDICAMENTE)



EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



SOCIEDADE UNIPESSOAL



62,5% (10) destinaram-se a pessoas físicas, enquanto 18,8% (3) foram voltadas a pessoas físicas representantes de coletivos culturais despersonalizados e 18,8% (3) a pessoas jurídicas sem fins lucrativos.

Em síntese, a pesquisa identificou que as políticas de fomento no âmbito das capitais seguem tendência semelhante à observada nos estados e no DF, ao admitir diferentes categorias de proponentes e ampliar, no plano formal, o acesso aos mecanismos de fomento. Esse arranjo evidencia um desenho institucional que reconhece a diversidade de formas de organização do setor cultural e sinaliza maior abertura dos instrumentos públicos a perfis distintos de agentes culturais.

RECORTE PRINCIPAL DA CHAMADA

A análise do recorte nos editais próprios buscou identificar a existência de delimitações que orientam a aplicação dos recursos. Esses recortes podem ser definidos por área, linguagem, segmentos culturais, elos da rede produtiva, territórios, públicos, temas ou outros objetivos. Foram considerados sem recorte os editais em que os proponentes podem apresentar propostas para qualquer tipo de ação, sem direcionamento específico na chamada pública.

No caso dos estados e do DF, 100% (104) dos editais próprios apresentam recorte definido, com direcionamentos para a alocação dos recursos. Esses recortes são bastante variados, sendo comuns as chamadas voltadas à realização de eventos, a públicos ou perfis específicos de proponentes (gênero, idade, território etc), a um ou mais elos da rede produtiva das artes (criação, formação, difusão etc) e a determinadas linguagens artísticas (música, dança, circo etc).

O mesmo ocorre nas capitais, onde 98,5% (60) dos editais próprios apresentam recorte definido. O único caso sem

recorte corresponde a uma chamada de Porto Alegre, que não estabelece direcionamento para os projetos a serem inscritos.

Esses resultados são semelhantes aos observados nos editais do ciclo 1 da PNAB, analisados no Boletim 3 desta pesquisa, indicando que o uso de recortes tem sido uma estratégia recorrente na formulação das chamadas públicas. Embora a presença desses recortes não permita inferir, por si só, a democratização efetiva da distribuição dos recursos, ela sinaliza o uso de mecanismos de indução das políticas, voltados à priorização de linguagens, formatos e públicos específicos conforme os contextos locais.

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS

A pesquisa também analisou os editais próprios com o objetivo de identificar o fomento voltado a ações continuadas desenvolvidas por espaços, grupos, coletivos e eventos periódicos. Esse tipo de fomento caracteriza-se pelo apoio a ações regulares ou de longo prazo, com histórico comprovado de execução anterior ou previsão de programação recorrente.

Em junho de 2025, o Ministério da Cultura instituiu o Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas, por meio da Portaria nº 216/2025, como instrumento pactuado no âmbito da PNAB, estabelecendo parâmetros específicos para esse tipo de fomento. O regulamento definiu requisitos como tempo mínimo de três anos de atuação para espaços, grupos e escolas livres, ou três edições realizadas no caso de eventos, além da comprovação de regularidade das atividades e da independência institucional, vedando o apoio a iniciativas vinculadas à administração pública, ao Sistema S ou a empresas privadas.

Embora a regulamentação federal específica seja posterior ao recorte desta pesquisa, foram identificados editais próprios lançados por estados, DF e capitais cujos

objetos já previam critérios relacionados ao histórico de atuação do proponente e à continuidade das ações propostas. Esses casos sugerem que chamadas públicas com características semelhantes já vinham sendo adotadas de forma dispersa pelos entes federativos, antes mesmo da padronização normativa introduzida no âmbito da PNAB.

Assim como nos editais da PNAB, a busca pelas ações continuadas nos editais próprios enfrentou algumas limitações. Não foi possível adotar o critério de tempo mínimo de atuação do proponente, uma vez que essa informação nem sempre está diretamente vinculada ao caráter continuado da ação. Também foram excluídos da análise os editais que, embora previssem apoio a iniciativas longevas ou com edições anteriores, destinavam recursos a modalidades de prêmio, bolsa ou subsídio a espaços culturais voltados exclusivamente à manutenção física, sem previsão de realização de programação artística ou cultural.

Dos editais próprios lançados pelos entes estaduais e pelo DF, 84,6% (88) destinam-se exclusivamente a apoios pontuais, enquanto 15,4% (16) preveem linhas de fomento a ações continuadas. Desse conjunto, metade (8) é exclusiva para ações continuadas, enquanto a outra metade (8) admite inscrições tanto para ações pontuais quanto para continuadas. Os editais que preveem apoio a ações continuadas distribuem-se por 9 estados e o DF, em quatro regiões do país: Acre (1), Bahia (2), Paraíba (1), Sergipe (1), Goiás (4), Mato Grosso do Sul (1), Minas Gerais (1), Rio de Janeiro (2), São Paulo (1) e DF (2).

Considerando as três linhas de apoio identificadas, 56,2% (9) dos editais destinam recursos à manutenção de atividades de grupos e coletivos artísticos. Outros 43,7% (7) preveem apoio a eventos artísticos continuados, como festivais, mostras e feiras culturais, enquanto 12,5% (2) contemplam a manutenção e a programação de espaços

TABELA 7

Editais com previsão de apoio a ações continuadas — Editais próprios dos estados e DF (2023)

Região	Estado	Quantidade de editais	Valor previsto
Norte	Acre	1	R\$ 300.000
			
	Subtotal Norte	1	R\$ 300.000
Nordeste	Bahia	2	R\$ 25.600.000 R\$ 30.000.000
		Subtotal Bahia	R\$ 55.600.000
	Paraíba	1	R\$ 600.000
	Sergipe	1	R\$ 168.000
	Subtotal Nordeste	4	R\$ 56.368.000
Sudeste	Minas Gerais	1	R\$ 352.133,45
	Rio de Janeiro	2	R\$ 5.500.000 R\$ 2.955.000
		Subtotal Rio de Janeiro	R\$ 8.455.000
	São Paulo	1	R\$ 8.000.000
	Subtotal Sudeste	4	R\$ 16.807.133,45
Centro-Oeste	Distrito Federal	2	R\$ 2.750.000 R\$ 6.330.000
		Subtotal DF	R\$ 9.080.000
	Goiás	4	R\$ 3.600.000 R\$ 1.700.000 R\$ 800.000 R\$ 860.000
		Subtotal Goiás	R\$ 6.960.000
	Mato Grosso do Sul	1	R\$ 8.000.000
	Subtotal Centro-Oeste	7	R\$ 24.040.000
	Total Geral	16	R\$ 97.515.133,45

TABELA 8

Tipo de apoio plurianual previsto nos editais próprios dos estados e do DF

Linha de ação	UF	Vigência prevista	Valor investido anualmente por iniciativa	Valor total do edital	Critérios
Eventos artísticos continuados	BA	4 anos/ edições	Faixas de R\$ 100.000 a R\$ 500.000	R\$ 25.600.000	Periodicidade mínima anual; Proponente PJ com atuação mínima de 3 anos na Bahia.
Grupos e Coletivos Artísticos; Espaços culturais	BA	36 meses consecutivos, renovável por até igual período	Categoria 1 (instituições com mais de 20 anos) Faixa A: até R\$ 1.000.000 anuais Faixa B: até R\$ 700.000 anuais. Categoria 2 (instituições com pelo menos 05 anos) Faixa A: até R\$ 500.000 anuais Faixa B: até R\$ 300.000 anuais Faixa C: até 200.000,00 anuais	R\$ 30.000.000	Proponente OSC com atuação mínima de 3 anos na Bahia, representando instituições culturais com no mínimo de 5 anos de atuação comprovada.

artísticos. Como dois editais incluem simultaneamente mais de uma modalidade, a soma supera 100%.

Quanto à duração do apoio, apenas dois editais da Bahia adotam vigência plurianual, destacando o estado como referência entre os entes estaduais no fomento continuado e sinalizando alinhamento às diretrizes da Portaria nº 216/2025.

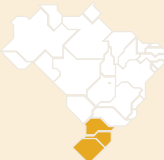
Quanto aos editais próprios das capitais, 24,6% (15) preveem apoio a ações continuadas. Desse total, 18,0% (11) são exclusivos para esse tipo de apoio, enquanto 8,2% (5) admitem simultaneamente inscrições para ações continuadas e pontuais. Já os editais voltados apenas a apoios pontuais correspondem a 73,7% (45) do conjunto analisado.

Entre as capitais, Belo Horizonte (2), São Paulo (11), Curitiba (1) e Porto Alegre (1) lançaram editais próprios com apoio a ações continuadas. Considerando as linhas de apoio, 93,3% (14) dos editais destinam recursos a grupos e coletivos artísticos, 26,7% (4) a espaços artísticos e 26,7% (4) a eventos artísticos continuados. A soma superior a 100% decorre do fato de seis editais contemplarem mais de uma modalidade simultaneamente. Quanto à duração do apoio, nenhuma capital, no período analisado, lançou editais próprios com previsão de vigência plurianual.

De modo geral, os resultados indicam que o fomento a ações continuadas, embora ainda ocupe posição minoritária nos editais próprios de estados, DF e capitais, configura uma tendência em crescimento. As experiências identificadas entre os entes federativos já incorporam elementos que depois se consolidam no âmbito da PNAB. As chamadas com apoio regular concentram-se principalmente no apoio a grupos e coletivos artísticos e, em menor medida, a eventos e espaços culturais. Observa-se baixa incidência de editais exclusivos para esse tipo de apoio e número reduzido de chamadas com vigência plurianual.

TABELA 9

Editais com previsão de apoio a ações continuadas — Editais próprios das capitais (2023)

Região	Capital	Quantidade de editais	Valor previsto			
	Sudeste	Belo Horizonte (MG)	2	R\$ 550.000 R\$ 9.000.000		
		Subtotal Belo Horizonte		R\$ 9.550.000		
	São Paulo (SP)	11	R\$ 9.000.000 R\$ 3.700.000 R\$ 2.500.000 R\$ 1.250.000 R\$ 6.320.000 R\$ 4.100.000 R\$ 6.840.000 R\$ 9.000.000 R\$ 6.000.000 R\$ 4.000.000 R\$ 2.650.000			
		Subtotal São Paulo		R\$ 55.360.000		
		Subtotal Sudeste		13	R\$ 64.910.000	
			Sul	Curitiba (PR)	1	R\$ 843.750
				Porto Alegre (RS)	1	R\$ 2.200.000
			Subtotal Sul		2	R\$ 3.043.750
		Total Geral		15	R\$ 67.953.750	

INSTRUMENTOS DE FOMENTO ADOTADOS

A pesquisa também investigou os instrumentos de fomento previstos nas chamadas, ou seja, os modelos de formalização adotados pelos entes na execução dos recursos. A análise toma como referência o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, instituído pela Lei nº 14.903/2024, ainda não sancionada à época do lançamento dos editais examinados. Assim, a tipologia prevista na lei é adotada como referência analítica posterior para classificar os instrumentos jurídicos identificados nas chamadas, entre eles execução cultural, premiação cultural, bolsa cultural, ocupação cultural e cooperação cultural.

Nos editais próprios dos estados e do DF, predomina o Termo de Execução Cultural, utilizado como modelo de formalização em 76,9% (80) das chamadas, correspondendo a um investimento aproximado de R\$ 242.165.020,00. O escopo de ações contempladas por essa modalidade é bastante amplo e inclui desde a realização de projetos artísticos e a circulação de espetáculos até subsídios para a manutenção de espaços culturais e a aquisição de bens e serviços.

Os editais de Premiação Cultural representam 15,4% (16) do total, com investimento de cerca de R\$ 17.812.100,00. Já as modalidades de Bolsa Cultural e Cooperação Cultural aparecem com menor incidência, cada uma correspondendo a 3,8% (4) dos editais, enquanto a Ocupação Cultural está presente em 1,0% (1) dos casos.

Nos instrumentos de fomento adotados pelas capitais, a Execução Cultural permanece como formato predominante, presente em 88,5% (54) dos editais analisados e somando investimento aproximado de R\$ 123.347.324,00. Os demais instrumentos aparecem com menor incidência: Ocupação Cultural, em 6,6% (4) das chamadas, e Premiação Cultural,

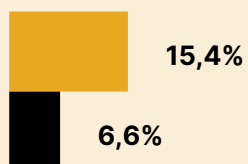
FIGURA 6

Instrumentos de fomento adotados pelos estados, DF e capitais

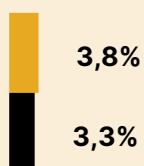
EXECUÇÃO CULTURAL



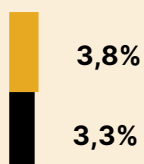
PREMIAÇÃO CULTURAL



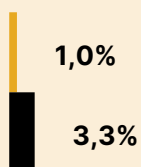
BOLSA CULTURAL



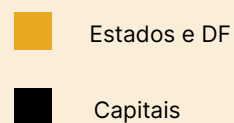
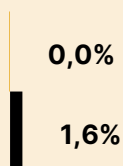
COOPERAÇÃO CULTURAL



OCUPAÇÃO CULTURAL



OUTRA(S)



Bolsa Cultural e Cooperação Cultural, cada um presente em 3,3% (2) dos casos. Como alguns editais preveem mais de um instrumento jurídico, as categorias não são mutuamente excludentes.

Destaca-se ainda a identificação de sete editais que preveem dois instrumentos de apoio no mesmo chamamento, evidenciando que, em alguns casos, os entes combinam diferentes formas de formalização em uma mesma chamada pública. No âmbito dos estados, dois editais articulam as modalidades de execução cultural e premiação cultural, enquanto um associa execução cultural e bolsa cultural. Entre as capitais, três editais combinam execução cultural e ocupação cultural, e um associa bolsa cultural e cooperação cultural.

De modo geral, assim como observado nos editais estaduais da PNAB, a predominância do Termo de Execução Cultural nos editais próprios de estados, DF e capitais indica a centralidade desse instrumento na formalização do fomento cultural, enquanto premiações, bolsas e demais modalidades aparecem com menor incidência. Os dados sugerem que os entes federativos concentram a operacionalização dos recursos, sobretudo, em instrumentos voltados à execução direta de projetos e atividades culturais, ainda que a diversidade prevista no marco regulatório abra espaço para maior variedade de formatos de apoio.

TIPO DE AÇÃO CULTURAL PREVISTA

A pesquisa também investigou os tipos de ações culturais previstas nos editais próprios, com o objetivo de identificar quais formatos de iniciativa aparecem com maior recorrência na destinação dos recursos públicos. Como não há vocabulário padronizado para classificar essas ações nas chamadas, os entes federativos recorrem a terminologias diversas para descrever as atividades apoiadas. Para viabi-

lizar a análise comparativa, a pesquisa agrupou essas ações com base em similaridades conceituais e operacionais, permitindo observar padrões de incidência entre os diferentes tipos de iniciativas culturais contempladas.

Nos editais próprios dos estados e do DF, predominam as ações voltadas à realização de espetáculos ou apresentações públicas, presentes em 57,7% (60) das chamadas, seguidas pelas ações formativas artísticas ou técnicas, com 46,2% (48). Em seguida, aparecem as categorias obra ou produto artístico-cultural, com 27,9% (29), e evento cultural calendarizado ou temporário, com 26,9% (28), indicando presença relevante de iniciativas ligadas à criação e à difusão. Exposições, mostras ou exposições públicas são identificadas em 18,3% (19) dos editais, enquanto ações de mediação cultural ou encontro com o público correspondem a 13,5% (14). Já documentação, registro e memória aparecem em 9,6% (10). Publicação ou produção editorial, pesquisa e intercâmbio ou residência artística nacional apresentam incidência inferior a 10,0%, o que revela menor frequência dessas modalidades no conjunto analisado.

Nas capitais, também predominam os espetáculos ou apresentações públicas, presentes em 65,6% (40) das chamadas. Em seguida, aparecem as ações formativas artísticas ou técnicas, com 45,9% (28), e, em proporção semelhante, as categorias obra ou produto artístico-cultural e evento cultural calendarizado ou temporário, ambas com 41,0% (25). Diferentemente do observado nos estados e no DF, as ações de pesquisa alcançam incidência mais elevada nas capitais, com 31,1% (19), seguidas por exposições, mostras ou exposições públicas, com 29,5% (18), e por ações de mediação cultural ou encontro com o público, com 24,6% (15). Ações de reflexão, publicações e intercâmbios nacionais também aparecem com alguma recorrência, ainda que em patamar inferior, enquanto documentação, registro e memória e intercâmbio internacional permanecem entre as modalidades menos frequentes.

ELOS DA REDE PRODUTIVA DAS ARTES

A incidência dos elos da rede produtiva das artes nos editais próprios foi observada com o objetivo de identificar quais etapas do ciclo de produção cultural aparecem com maior recorrência nas chamadas dos entes federativos. Definidos no texto-base da Política Nacional das Artes (PNA, 2025) como eixos estratégicos para a formulação e a execução das políticas para as artes, esses elos abrangem dimensões como criação, difusão, formação, acesso, memória, pesquisa, reflexão e internacionalização. A classificação dos editais seguiu uma aproximação tipológica com base nas ações descritas nos objetos das chamadas públicas, permitindo analisar a distribuição do fomento ao longo das diferentes etapas da cadeia produtiva das artes.

Entre os editais próprios dos estados e do DF, o elo mais recorrente é a difusão nacional, presente em 70,2% (73) das chamadas. Esse enquadramento é identificado, por exemplo, em editais voltados à circulação de espetáculos e à distribuição de produções audiovisuais em diferentes localidades do país. Outro formato recorrente é a contratação de artistas, individuais ou coletivos, para compor a programação de mostras e festivais, ampliando o alcance territorial e a visibilidade das iniciativas apoiadas.

O segundo e o terceiro elos mais recorrentes são acesso e criação, ambos presentes em 52,9% (55) dos editais. O elo criação é identificado em chamadas que preveem a produção de obras inéditas, como o desenvolvimento de novos espetáculos, a gravação de EPs ou álbuns, a montagem de exposições ou a realização de filmes. Já o elo acesso é reconhecido quando os objetivos do edital explicitam a ampliação das possibilidades de fruição cultural pela população, seja por meio de apresentações públicas previstas como resultado dos pro-

FIGURA 7

Tipos de ações culturais previstas pelos estados, DF e capitais

ESPETÁCULO OU APRESENTAÇÃO PÚBLICA



AÇÃO FORMATIVA ARTÍSTICA OU TÉCNICA



OBRA/PRODUTO ARTÍSTICO-CULTURAL



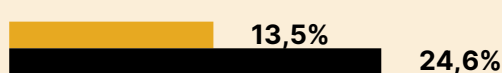
EVENTO CULTURAL CALENDARIZADO OU TEMPORÁRIO



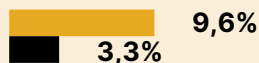
EXPOSIÇÃO/MOSTRA/EXIBIÇÃO PÚBLICA



AÇÃO DE MEDIAÇÃO CULTURAL/ENCONTRO COM O PÚBLICO



DOCUMENTAÇÃO, REGISTRO E MEMÓRIA



PUBLICAÇÃO/EDITORIAÇÃO/PRODUÇÃO EDITORIAL



PESQUISA



INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NACIONAL



AÇÃO DE REFLEXÃO



PRESERVAÇÃO/RESTAURO/DIGITALIZAÇÃO DE OBRAS OU ACERVOS



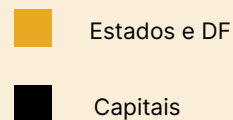
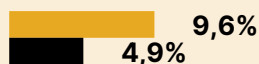
INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA INTERNACIONAL



OUTRA(S)



NÃO ENCONTRADO



jetos, seja pela inserção de grupos e artistas locais em mostras e festivais. Nesses casos, acesso aparece frequentemente associado à difusão nacional, uma vez que a circulação e a abertura de programação constituem mecanismos relevantes de ampliação do acesso.

O elo formação está presente em 48,1% (50) dos editais. Essa classificação é identificada tanto em chamadas voltadas diretamente a cursos, oficinas e outras ações de qualificação em arte e cultura quanto em editais que preveem bolsas, pesquisas ou intercâmbios com dimensão formativa associada.

Em relação aos editais próprios das capitais, observa-se maior incidência do elo criação, presente em 78,7% (48) das chamadas. Em seguida, aparece o elo acesso, em 70,5% (43) dos editais, evidenciando que parte significativa das iniciativas voltadas à produção artística também incorpora objetivos relacionados à ampliação das possibilidades de fruição cultural. Essa associação se identifica em diferentes formatos de fomento, a exemplo do apoio a novas produções com recortes específicos de público e território, bem como da realização de ações que ampliam a presença da produção artística em contextos urbanos diversos.

O elo difusão nacional também apresenta incidência elevada, estando presente em 65,6% (40) dos editais. Essa classificação se identifica, por exemplo, em chamadas voltadas à circulação de obras e espetáculos, à participação em mostras e à realização de exposições, feiras e festivais. O elo formação aparece em 44,3% (27) dos casos, sendo reconhecido em editais que preveem cursos, oficinas e outras ações de qualificação e aprimoramento artístico de grupos e indivíduos.

Com menor frequência, aparecem os elos pesquisa, com 29,5% (18), memória, com 16,4% (10), e reflexão,



com 13,1% (8), indicando presença mais restrita de ações voltadas à produção de conhecimento, à preservação de trajetórias e acervos e ao debate crítico no conjunto das chamadas analisadas. O elo internacionalização não aparece em nenhum dos editais próprios das capitais.

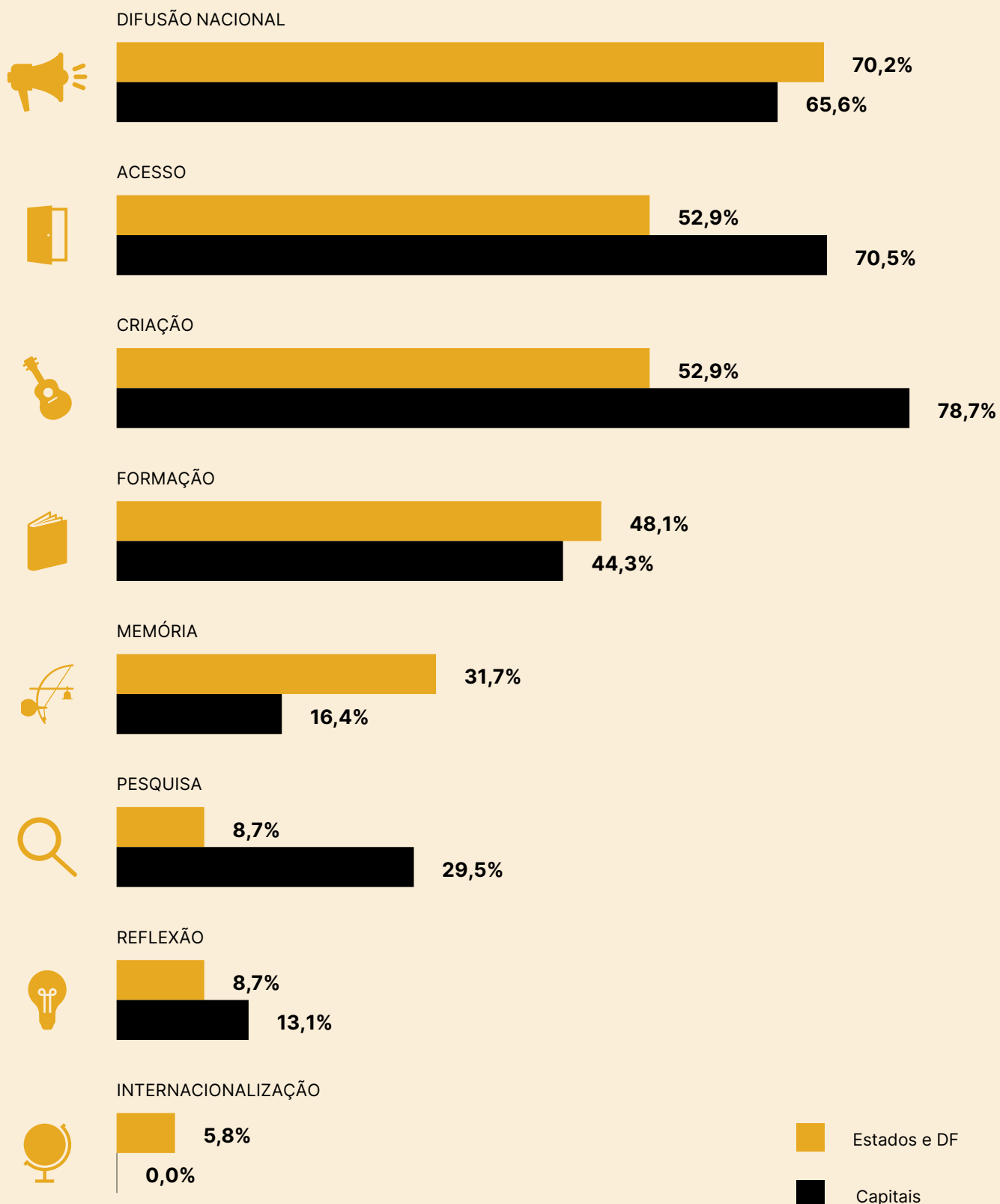
Comparando os dados dos editais próprios dos estados e do DF com os das capitais, observa-se alteração na ordem de incidência dos elos, ainda que difusão nacional, acesso e criação apresentem frequências elevadas em ambos os conjuntos. Nos editais estaduais, difusão nacional aparece em primeiro lugar, seguida por acesso e criação, enquanto, nas capitais, criação ocupa a posição principal, seguida por acesso e difusão nacional. Mais do que indicar contrastes acentuados, esse resultado aponta diferenças de ênfase entre os entes analisados.

Por fim, cabe ressaltar que, na maior parte dos editais, os elos da rede produtiva das artes ocorrem de maneira combinada, indicando que as chamadas frequentemente articulam diferentes etapas da cadeia produtiva das artes. Entre os editais próprios dos estados e do DF, apenas 19,2% (20) contemplam um único elo. Nesses casos, difusão nacional e memória aparecem com maior frequência, cada um correspondendo a 35,0% (7) do total de editais com incidência exclusiva, seguidos por criação, com 15,0% (3), acesso, com 10,0% (2), e formação, com 5,0% (1). Em termos de montante, porém, observa-se distribuição desigual entre esses editais, com maior concentração de recursos nas chamadas voltadas à memória (R\$ 5,5 milhões) e à criação (R\$ 2,8 milhões), seguidas por difusão nacional (R\$ 1,9 milhão), acesso (R\$ 1,6 milhão) e formação (R\$ 700 mil).

Nas capitais, a incidência exclusiva de um único elo também é minoritária, embora um pouco mais diversificada. Entre os 12 editais classificados nessa condição,

FIGURA 8

Elos da rede produtiva das artes nos editais próprios dos estados, DF e capitais



acesso aparece com maior frequência, correspondendo a 33,3% (4), seguido por criação, com 25,0% (3), pesquisa, com 16,7% (2), e por difusão nacional, formação e memória, com 8,3% (1) cada. Quanto ao montante previsto, o maior valor concentra-se nos editais de acesso (R\$ 1,5 milhão), seguido por pesquisa e formação, ambos com R\$ 250 mil, criação, com R\$ 240 mil, e difusão nacional, com R\$ 30 mil. No caso de memória, não é possível estimar o montante global, uma vez que o edital identificado se refere ao registro de patrimônio vivo e informa apenas o valor mensal da bolsa.

TABELA 10

Editais próprios destinados a um elo da rede produtiva das artes — estados e DF

Elos	Contagem	Porcentagem	Montante
Acesso	2	10,0% 	R\$ 1.581.920,00
Criação	3	15,0% 	R\$ 2.800.000,00
Difusão nacional	7	35,0% 	R\$ 1.893.000,00
Formação	1	5,0% 	R\$ 700.000,00
Memória	7	35,0% 	R\$ 5.500.000,00

TABELA 11

Editais próprios destinados a um elo da rede produtiva das artes — capitais

Elos	Contagem	Porcentagem	Montante
Acesso	4	33,3% 	R\$ 1.508.500,00
Criação	3	25,0% 	R\$ 240.000,00
Difusão nacional	1	8,3% 	R\$ 30.000,00
Formação	1	8,3% 	R\$ 250.000,00
Memória	1	8,3% 	
Pesquisa	2	16,6% 	R\$ 250.000,00



Dimensão 2: Tendências do fomento às artes nos editais próprios

Nesta dimensão, são analisadas as principais tendências do fomento às artes identificadas nos editais próprios dos estados, do DF e das capitais. A análise concentra-se nos editais direcionados a uma ou mais linguagens artísticas previstas no escopo adotado pela Funarte e busca compreender como essas linguagens são incorporadas e estruturadas nos instrumentos de fomento. Para isso, são examinadas variáveis como a abrangência do objeto das chamadas, as linguagens artísticas previstas, o valor total destinado às artes, o valor previsto por linguagem artística e a quantidade de propostas previstas para as artes.

ABRANGÊNCIA DO OBJETO

Para analisar a abrangência do objeto dos editais, a pesquisa buscou identificar de que maneira as linguagens artísticas aparecem contempladas nas chamadas públicas. Para isso, os editais foram classificados em quatro categorias analíticas: editais direcionados a apenas uma linguagem artística específica; editais amplos, que não destinam recursos ou vagas especificamente para as linguagens artísticas; editais

que preveem uma ou mais linguagens artísticas em conjunto com outras áreas; e editais direcionados a duas ou mais linguagens artísticas, considerando, neste último caso, apenas as linguagens previstas no escopo adotado pela Funarte. Essa classificação permite distinguir tanto os editais voltados exclusivamente às artes quanto aqueles em que as linguagens artísticas aparecem de forma associada a outros segmentos culturais ou sem delimitação específica de recursos.

A sistematização desses dados permite compreender como os entes estruturam o fomento cultural, evidenciando tanto as prioridades estabelecidas quanto o grau de diversificação das linguagens artísticas apoiadas. Além disso, possibilita observar tendências na alocação de recursos e na previsão de atendimento por área, gerando subsídios para a análise das políticas de fomento cultural.

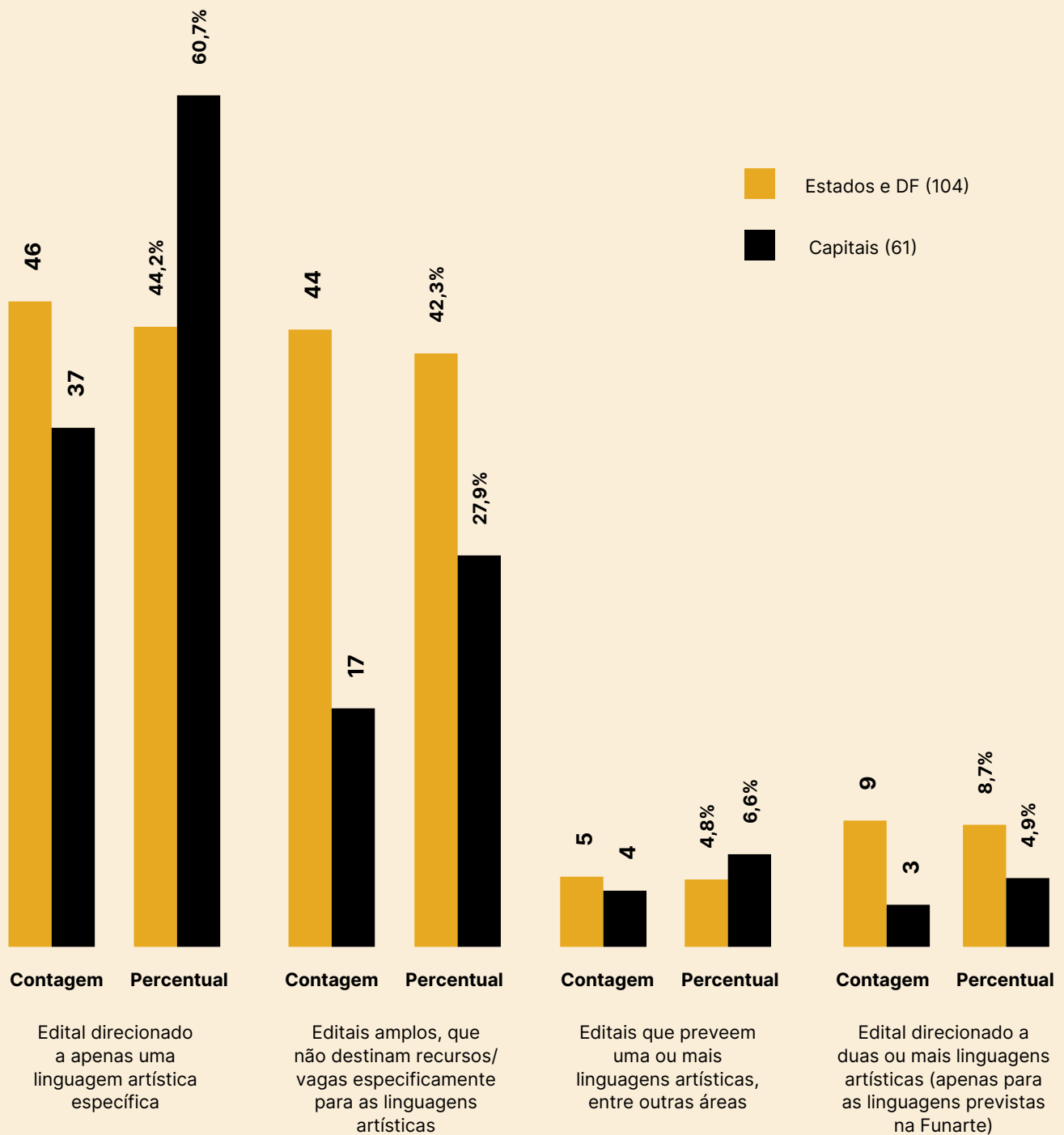
Entre os estados e o DF, predominam os editais direcionados a apenas uma linguagem artística específica, que correspondem a 44,2% (46) do total, seguidos pelos editais amplos, sem destinação específica de recursos ou vagas para as linguagens artísticas, com 42,3% (44). Já os editais que preveem uma ou mais linguagens artísticas entre outras áreas representam 4,8% (5), enquanto aqueles direcionados a duas ou mais linguagens artísticas correspondem a 8,7% (9).

Nas capitais, também predominam os editais direcionados a apenas uma linguagem artística específica, que somam 60,7% (37) do total. Em seguida, aparecem os editais amplos, com 27,9% (17), os editais que preveem uma ou mais linguagens artísticas entre outras áreas, com 6,6% (4), e os editais direcionados a duas ou mais linguagens artísticas, com 4,9% (3).

Como exemplo de chamamento público que contempla linguagens artísticas em articulação com outras áreas culturais, destaca-se o Edital de Chamamento Público nº

TABELA 12

Abrangência do objeto dos editais com recursos próprios — estados, DF e capitais



002/2023/FCP, Fundo Municipal de Apoio à Cultura PRO-MIC 2023, Culturas e Linguagens, publicado pelo município de Palmas em 14 de fevereiro de 2023. O edital previa montante total de R\$ 440 mil e se organizava em dois eixos. O Eixo 1 destinava R\$ 160 mil ao apoio a segmentos culturais, abrangendo artesanato, culturas afro-brasileiras, culturas populares, tradicionais ou indígenas e patrimônio cultural. Já o Eixo 2 previa a destinação de R\$ 280 mil para linguagens artísticas, contemplando artes visuais, circo, design e moda, dança, música, literatura e teatro.

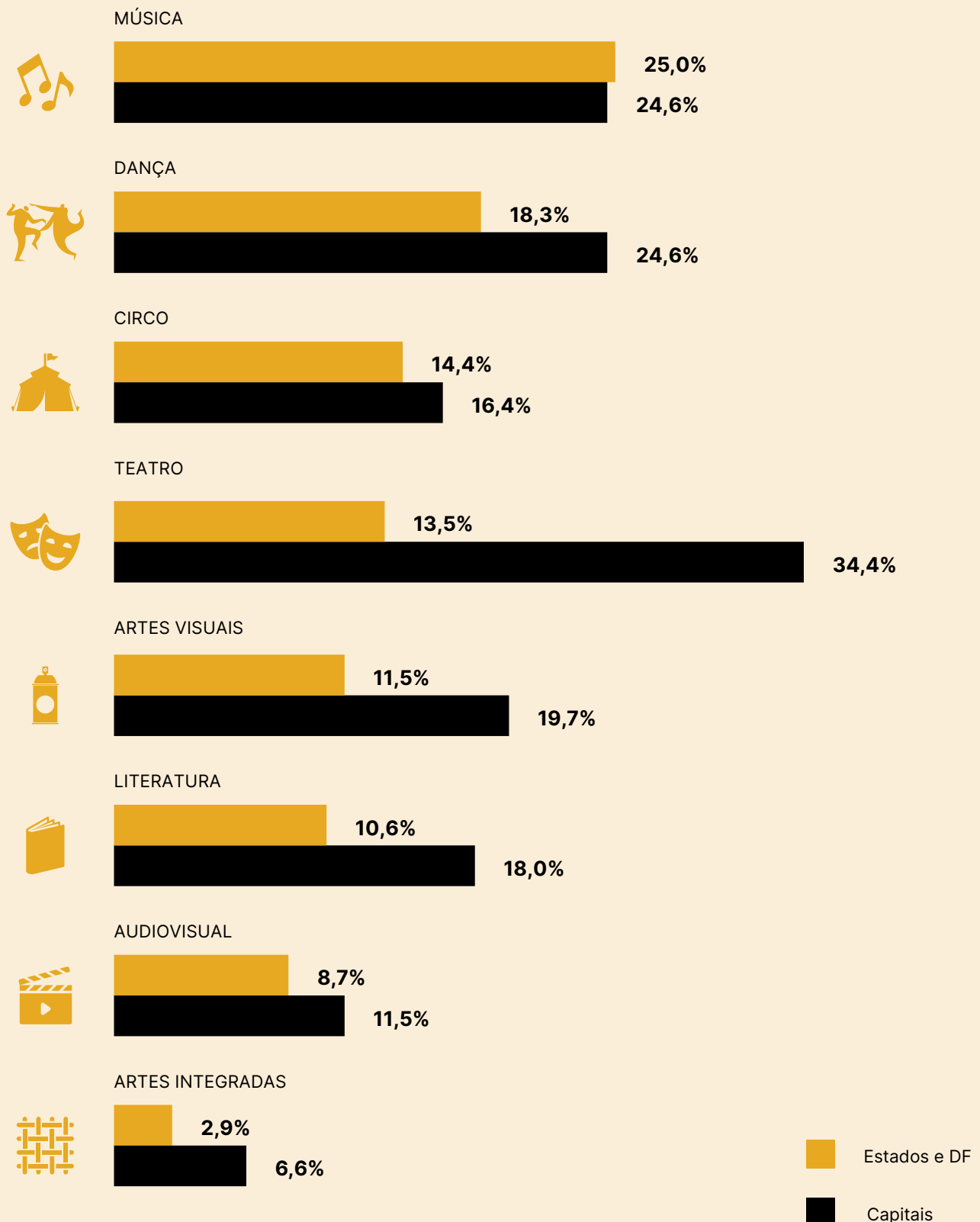
Outro exemplo é o Edital nº 03/2023, Prêmio de Fortalecimento da Cultura dos Povos Originários, publicado pelo estado do Acre em 15 de agosto de 2023. Nesse caso, a articulação entre linguagens artísticas e outras áreas de expressão cultural decorre do recorte específico voltado às culturas indígenas. O edital previa montante total de R\$ 500 mil, distribuído em 40 prêmios de R\$ 12,5 mil. As propostas foram organizadas em quatro categorias, com dez premiações em cada uma: Culinária e Medicina Ancestral; Música e Literatura; Artesanato; e Educação.

LINGUAGENS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS

Para analisar a presença das linguagens artísticas nos editais próprios, a pesquisa examinou sua incidência nas chamadas públicas e a quantidade de propostas previstas para cada uma delas. Nos estados e no DF, as linguagens mais recorrentes são música, com 25,0% (26), dança, com 18,3% (19), e circo, com 14,4% (15). Entre as capitais, destacam-se teatro, presente em 34,4% (21) das chamadas, seguido por dança e música, ambas com 24,6% (15). Em posição menos frequente aparecem audiovisual e artes integradas, que, nos estados e no DF, representam, respectivamente, 8,7% (9) e 2,9% (3) das chamadas e, nas

FIGURA 9

Linguagens artísticas previstas nos editais dos estados, DF e capitais



capitais, correspondem a 11,5% (7) e 6,6% (4) dos editais. Em alguns casos, categorias que reuniam teatro, dança e circo foram apresentadas nos editais sob a denominação de artes cênicas. Para fins de sistematização, essas ocorrências foram classificadas na categoria artes integradas.

A pesquisa também analisou a previsão de número de propostas a serem contempladas por linguagem artística. Nos estados e no DF, do total de 3.865 propostas previstas nos chamamentos públicos, 1.352 apresentam destinação por linguagem artística, o que corresponde a 35,0% do total previsto. Entre as linguagens especificadas, música concentra 13,4% (517) das propostas previstas, seguida por literatura, com 7,3% (282), e circo, com 3,2% (122).

Nas capitais, do total de 905 propostas previstas, 421 apresentam destinação por linguagem artística, o que corresponde a 46,5% do total previsto. Entre as linguagens especificadas, música concentra 22,7% (205) das propostas previstas, seguida por teatro, com 7,8% (71), e dança, com 6,3% (57).

VALOR TOTAL PREVISTO PARA AS ARTES

Dos 104 editais dos estados e do DF, 57,7% (60) preveem repasse de aproximadamente R\$ 68,9 milhões em recursos destinados ao fomento às artes. Nas capitais, 72,1% (44) dos editais somam cerca de R\$ 74,7 milhões. Em média, os valores discriminados para as artes nos chamamentos públicos correspondem a aproximadamente R\$ 688,8 mil nos estados e no DF e a R\$ 1,2 milhão nas capitais. Já em relação à mediana, os valores previstos para as artes alcançam cerca de R\$ 73,5 mil nos estados e no DF e R\$ 120 mil nas capitais.

Quanto à variabilidade dos montantes destinados às artes em cada edital, observa-se maior dispersão nas ca-

TABELA 13

Previsão do número de propostas por linguagem artística nos editais próprios dos estados e DF

Linguagem artística	Número de editais com previsão de propostas por linguagem artística	Porcentagem de editais com previsão de propostas por linguagem artística em relação ao total de editais analisados	Total de propostas previstas por linguagem artística
Artes Visuais	9	2,7% 	104
Audiovisual	8	3,1% 	119
Circo	9	3,2% 	122
Dança	9	2,9% 	112
Literatura	7	7,3% 	282
Música	15	13,4% 	517
Teatro	6	2,0% 	76
Artes integradas	3	0,5% 	20

TABELA 14

Previsão do número de propostas por linguagem artística nos editais próprios das capitais (61)

Linguagem artística	Número de editais com previsão de propostas por linguagem artística	Porcentagem de editais com previsão de propostas por linguagem artística em relação ao total de editais analisados	Total de propostas previstas por linguagem artística
Artes Visuais	4	3,2% 	29
Audiovisual	1	0,7% 	6
Circo	3	4,1% 	37
Dança	6	6,3% 	57
Literatura	4	1,8% 	16
Música	7	22,7% 	205
Teatro	10	7,8% 	71
Artes integradas	0	0,0%	0

pitais, cujo desvio-padrão é de R\$ 2,3 milhões, enquanto, nos estados e no DF, esse valor é de R\$ 1 milhão. Os maiores valores identificados ajudam a ilustrar essa concentração em poucos chamamentos de grande porte.

Entre os estados e o DF, o montante mais elevado corresponde ao edital Literatura Resiste RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, que destina R\$ 5,5 milhões à seleção de 78 propostas literárias distribuídas em três categorias: projetos literários continuados, novas feiras literárias e redes de bibliotecas comunitárias.

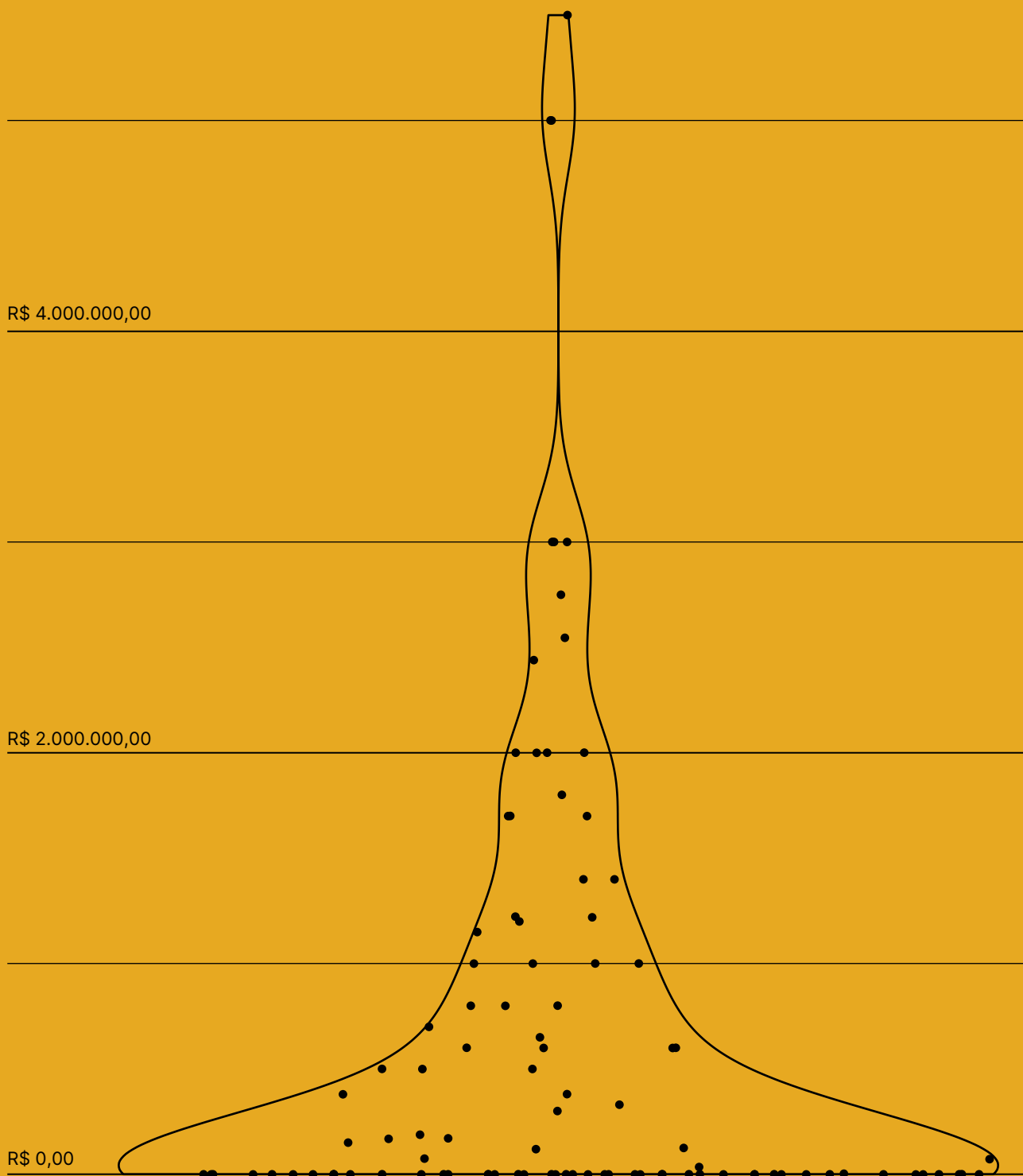
Nas capitais, o valor máximo, de R\$ 9 milhões, aparece em dois editais do Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo, voltados à seleção e ao apoio à manutenção e à criação de projetos de trabalho continuado de pesquisa e produção teatral.

TABELA 15

Montante previsto para as artes nos editais com recursos próprios dos estados e DF

Medida de resumo	Valor
Número de editais	104
Valor Total	R\$ 68.875.100,00
Média	R\$ 688.751,00
Mediana	R\$ 73.500,00
Primeiro quartil	R\$ 0,00
Terceiro quartil	R\$ 1.000.000,00
Percentil 1%	R\$ 0,00
Percentil 10%	R\$ 0,00
Percentil 90%	R\$ 2.000.000,00
Percentil 99%	R\$ 5.005.000,00
Valor mínimo	R\$ 0,00
Valor máximo	R\$ 5.500.000,00
Desvio padrão	R\$ 1.132.851,51
Intervalo interquartilico	R\$ 1.000.000,00

FIGURA 10

Valor total destinado às linguagens artísticas nos editais com recursos próprios dos estados e DF**Montante por proposta**

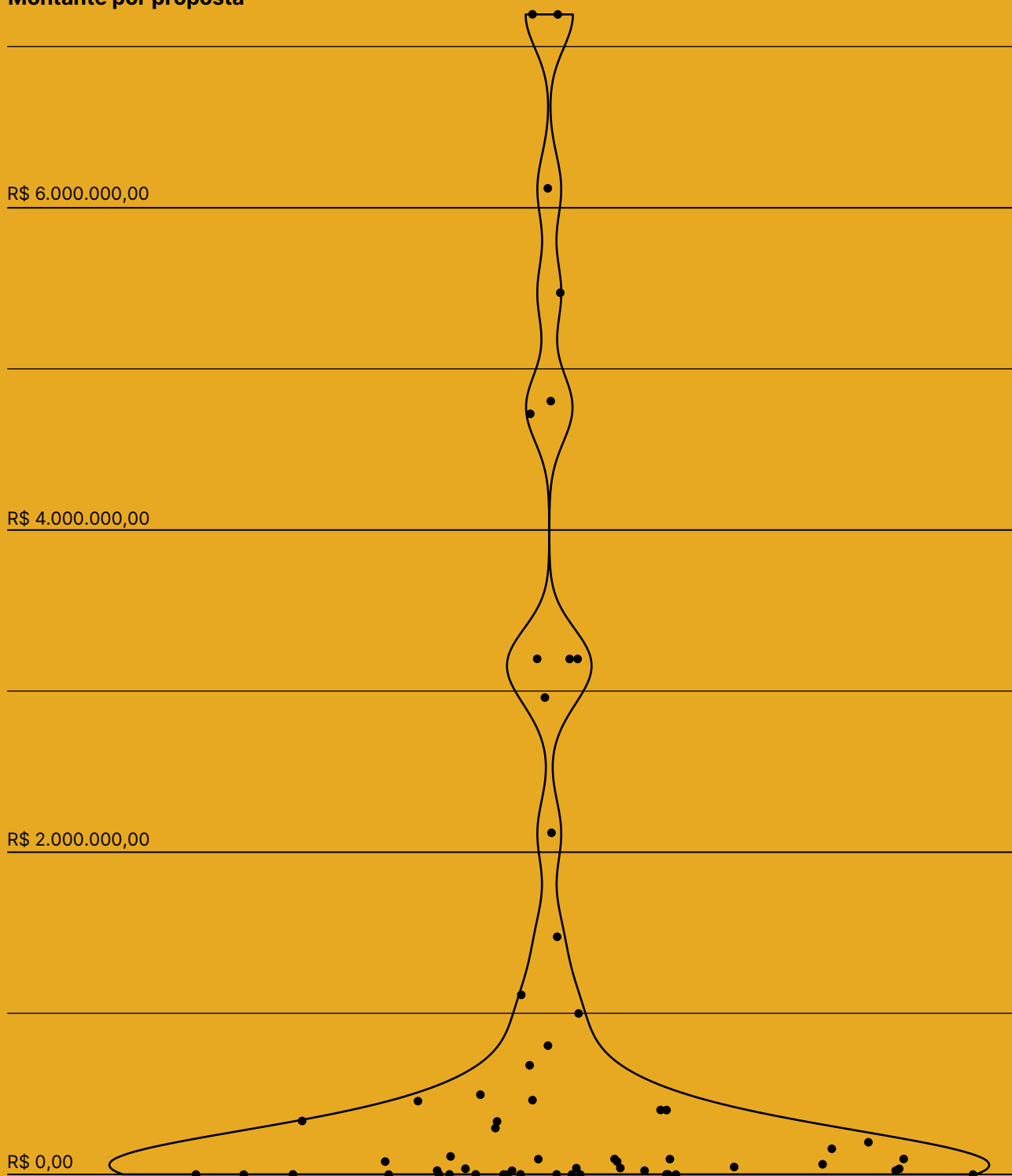
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

TABELA 16

Montante previsto para as artes nos editais com recursos próprios das capitais

Medida de resumo	Valor
Número de editais	61
Valor Total	R\$ 74.747.474,00
Média	R\$ 1.245.791,23
Mediana	R\$ 120.000,00
Primeiro quartil	R\$ 0,00
Terceiro quartil	R\$ 885.175,00
Percentil 1%	R\$ 0,00
Percentil 10%	R\$ 0,00
Percentil 90%	R\$ 4.190.000,00
Percentil 99%	R\$ 9.000.000,00
Valor mínimo	R\$ 0,00
Valor máximo	R\$ 9.000.000,00
Desvio padrão	R\$ 2.345.454,73
Intervalo interquartilico	R\$ 885.175,00

FIGURA 11

Valor total destinado às linguagens artísticas nos editais com recursos próprios das capitais**Montante por proposta**

VALOR PREVISTO POR LINGUAGEM ARTÍSTICA

Para examinar como os recursos se distribuem entre as diferentes linguagens artísticas, a pesquisa analisou o valor previsto para cada uma delas nos editais próprios publicados no ano de 2023. Nos estados e no DF, os maiores volumes totais de recursos concentram-se em Música, Teatro e Artes Visuais, com aproximadamente R\$ 17,5 milhões, R\$ 13,5 milhões e R\$ 8,7 milhões, respectivamente. Quando observada a média por edital considerado em cada linguagem, Teatro apresenta o maior valor médio, cerca de R\$ 1,7 milhão, seguido por Literatura, com R\$ 1,2 milhão, e Música, com R\$ 970 mil.

Nas capitais, os maiores volumes totais de recursos concentram-se em Teatro, Música e Circo, com aproximadamente R\$ 30,5 milhões, R\$ 10,2 milhões e R\$ 7,8 milhões, respectivamente. Quando observada a média por edital considerado em cada linguagem, Teatro também apresenta o maior valor médio, cerca de R\$ 2 milhões, seguido por Circo, com R\$ 1,3 milhão, e Música, com R\$ 1 milhão.

TABELA 17

Montante previsto por linguagem artística nos editais próprios dos estados e do DF

Linguagens artísticas	Editais considerados por linguagem	Porcentagem de editais que citam o montante por linguagem	Valor total
Artes Visuais	11	10,6% 	R\$ 8.682.500,00
Audiovisual	8	7,7% 	R\$ 7.074.000,00
Circo	11	10,6% 	R\$ 6.476.000,00
Dança	11	10,6% 	R\$ 7.576.700,00
Literatura	6	5,8% 	R\$ 7.462.000,00
Música	18	17,3% 	R\$ 17.472.600,00
Teatro	8	7,7% 	R\$ 13.517.083,36
Artes integradas	3	2,9% 	R\$ 82.770,00

TABELA 18

Montante previsto por linguagem artística nos editais próprios das capitais

Linguagem artística	Editais considerados por linguagem	Porcentagem de editais que citam o montante por linguagem	Valor total
Artes Visuais	7	11,5% 	R\$ 2.020.000,00
Audiovisual	5	8,2% 	R\$ 3.707.374,00
Circo	6	9,8% 	R\$ 7.835.500,00
Dança	9	14,8% 	R\$ 7.645.500,00
Literatura	7	11,5% 	R\$ 2.916.000,00
Música	10	16,4% 	R\$ 10.162.000,00
Teatro	15	24,6% 	R\$ 30.450.000,00
Artes integradas	2	3,3% 	R\$ 360.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos editais próprios lançados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelas capitais em 2023 evidencia que o fomento às artes no Brasil se estrutura por meio de arranjos diversos, mas com padrões capazes de orientar o aperfeiçoamento das políticas culturais. No conjunto examinado, foram analisados 104 editais próprios dos estados e do DF e 61 editais próprios das capitais, o que permitiu observar regularidades no desenho das chamadas, na distribuição dos recursos e nas prioridades assumidas pelos entes federativos.

Em termos de escala, os estados e o DF concentram maior montante total de recursos e maior número médio de propostas por edital, enquanto as capitais operam, em geral, com chamadas menores e mais específicas. No desenho institucional das chamadas, os editais próprios apresentam convergência com tendências já observadas no ciclo 1 da PNAB. Predominam editais com recorte definido, o que indica uso recorrente de mecanismos de direcionamento por linguagem, público, território, elo da rede ou objetivo específico. Também se destaca a centralidade do Termo de Execução Cultural como principal instrumento de formalização, enquanto premiações, bolsas e outras modalidades aparecem com incidência bem menor. Esse resultado reforça a hipótese, já sugerida pela análise da PNAB, de que a execução cultural ocupa posição central na operacionalização do fomento.

Outro ponto de convergência com a PNAB diz respeito à diversidade de perfis admitidos para acesso aos recursos, com a presença de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, pessoas físicas, pessoas jurídicas com fins lucrativos e MEIs, além de participação de pessoas físicas que representam coletivos culturais despersonalizados. Tanto no caso dos estados e DF como nas capitais, predominam editais sem restrição a uma única natureza jurídica, o que indica abertura institucional para diferentes formas de organização do setor cultural. Tal como sugerido no Boletim 3 para a PNAB, essa pluralidade não garante, por si só, democratização efetiva do acesso, mas consti-

tui condição relevante para acomodar a heterogeneidade do campo artístico e cultural brasileiro.

No campo das ações continuadas, os resultados mostram que esse tipo de apoio ainda ocupa posição minoritária tanto nos estados e no DF quanto nas capitais. Sua presença, embora relevante, permanece restrita e pouco associada a instrumentos plurianuais, o que indica que o financiamento continuado ainda não se consolidou como eixo estruturante das políticas estaduais e municipais. Em diálogo com os achados do Boletim 3, esse dado reforça a importância de ampliar mecanismos capazes de garantir maior regularidade, previsibilidade e permanência institucional para grupos, coletivos, festivais e espaços culturais.

No eixo das ações e dos elos da rede produtiva das artes, os editais próprios também apresentam um quadro sugestivo. Nos estados e no DF, predominam ações de espetáculos ou apresentações públicas e ações formativas, ao mesmo tempo que o elo mais recorrente é difusão nacional, seguido por acesso, criação e formação. Nas capitais, os espetáculos e ações formativas também lideram entre os tipos de ação cultural previstos, mas a incidência dos elos muda de ordem, com criação em primeiro lugar, seguida por acesso, difusão nacional e formação. Os dados podem sugerir que, enquanto os editais estaduais e do DF parecem enfatizar mais fortemente circulação, projeção territorial e inserção em circuitos ampliados, os editais próprios das capitais apresentam maior peso relativo de iniciativas voltadas à produção e ao desenvolvimento de obras e projetos. Em ambos os níveis, porém, os elos aparecem majoritariamente de forma combinada, o que confirma que o fomento às artes não se organiza de maneira linear, mas por sobreposição de etapas da cadeia produtiva.

No que se refere às linguagens artísticas, os resultados mostram que os editais direcionados a uma única

linguagem são os mais frequentes, especialmente nas capitais. Ao mesmo tempo, os editais amplos também ocupam espaço importante, sobretudo nos estados e no DF, indicando a coexistência entre modelos mais focalizados e formatos mais abrangentes. Um dado particularmente relevante é que, embora os estados e o DF concentrem maior volume total de recursos no conjunto dos editais próprios, as capitais destinam montante mais elevado ao fomento especificamente artístico, com cerca de R\$ 74,7 milhões distribuídos em 44 editais, frente a aproximadamente R\$ 68,9 milhões em 60 editais estaduais e do DF voltados às artes. Esse resultado sugere que, embora os estados e o DF apresentem maior capacidade agregada de financiamento, as capitais desempenham papel expressivo na alocação direta de recursos para o campo artístico.

Os dados mostram, ainda, que algumas linguagens artísticas concentram maior presença nos editais, maior número de propostas previstas e maior volume de recursos, mas essa distribuição varia conforme o indicador analisado. Música aparece como a linguagem com presença mais regular entre os principais destaques dos dois conjuntos analisados, estados e DF, de um lado, e capitais, de outro. Nos estados e no DF, lidera em incidência nos editais, em quantidade de propostas previstas e em volume total de recursos. Nas capitais, ocupa posição relevante, com liderança no número de propostas previstas e segundo maior volume total de recursos, atrás apenas de Teatro, que também é a linguagem mais incidente e apresenta a maior média por edital nesse recorte. Teatro também figura entre os maiores montantes nos estados e no DF. Circo, Dança, Literatura e Artes Visuais ocupam posições importantes, mas de forma variável conforme o indicador observado, o que mostra que a leitura das prioridades setoriais depende da articulação entre incidência, número

de propostas e valores previstos. Ainda assim, a elevada proporção de editais que não discriminam propostas ou montantes por linguagem limita uma leitura mais precisa da distribuição setorial do fomento.

Em conjunto, os resultados mostram que os editais próprios compartilham com a PNAB traços estruturantes do atual modelo de fomento às artes, mas também revelam diferenças relevantes entre níveis federativos. Essas diferenças reforçam a importância de compreender os editais próprios não como modalidade residual em relação à PNAB, mas como componente estratégico do sistema de fomento. Se a PNAB vem funcionando como vetor de indução normativa, metodológica e federativa, os editais próprios evidenciam a permanência de repertórios, prioridades e capacidades institucionais construídas localmente, indicando que o aprimoramento das políticas para as artes depende tanto da consolidação de padrões de interoperabilidade e monitoramento quanto da preservação de margens de adaptação às realidades territoriais e às demandas específicas dos setores artísticos.

Apesar da amplitude da análise, é importante reconhecer alguns limites. O boletim se baseia nos textos dos editais próprios anexados pelos próprios entes ao formulário da pesquisa, o que implica tanto dependência do material efetivamente enviado quanto possibilidade de ausência de algumas chamadas não anexadas. Além disso, a classificação de variáveis como elos da rede produtiva das artes e tipo de ação depende, em parte, da interpretação dos objetos e descrições presentes nos editais, num contexto em que a terminologia do fomento público ainda é heterogênea. Assim, os resultados devem ser lidos como interpretação situada dos padrões, sentidos e tendências expressos nas chamadas, e não como medida direta de execução, impacto ou efetividade das políticas.

FICHA TÉCNICA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE

Presidente

Leonardo Lessa

Diretor Executivo

Marcos Teixeira

Chefia de Gabinete

Patrícia Campolina Brito

Diretora do Centro de Artes Visuais

Sandra Benites

Diretor do Centro de Circo

Marcos Teixeira

Diretor do Centro de Dança

Rui Moreira

Diretora do Centro de Música

Eulícia Esteves

Diretora do Centro de Teatro

Aline Vila Real

Diretor de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos

Glauber Coradesqui

Coordenação Geral de Fomento

Luisa Hardman

Coordenação de Fomento

Direto

Sharine Machado Cabral Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB

Reitora

Georgina Gonçalves dos Santos

Vice-Reitor

Fábio Josué Souza dos Santos

Diretora do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas: Cecult

Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Reitor

Paulo Miguez

Vice-Reitor

Penildon Silva Filho

Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC)

Luis Augusto Vasconcelos da Silva

Fundação de Amparo à Pesquisa e à Extensão (Fapex)

Antonio Fernando de Souza Queiroz

Wellington Dantas

OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA - OBEC

Coordenação Geral

Daniele Pereira Canedo

Coordenação da pesquisa

Daniele Pereira Canedo

Caroline Fantinel

Pesquisadores/as

Amanda Haubert

Caroline Fantinel

Clarissa Narai

Daniele Pereira Canedo

Gilberto Sassi

Jalinson Jonas Gomes da Silva

Kelvin Jordan

Lorena Cerqueira

Rodrigo Mota

Tatiana Richard

Design gráfico e diagramação

Casa Grida (Iansã Negrão, Inara Negrão e Morgana Miranda)

SOBRE O OBEC

O Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC BA) é um grupo de pesquisa interinstitucional que reúne docentes e discentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), além de pesquisadores independentes e de outras instituições, públicas e privadas, para a promoção de atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da economia criativa. Os membros atuam em diversas áreas de conhecimento: artes, comunicação, economia, administração, estatística, gestão e produção cultural, entre outras. Sediado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia (IHAC/UFBA), o OBEC foi criado em 2014, através de um edital da Secretaria de Economia Criativa, do Ministério da Cultura, como parte de uma rede de núcleos vinculados às universidades federais do Brasil que tinham o objetivo de produzir informações e conhecimento e gerar experiências e experimentações sobre a economia criativa local, estadual e nacional.

www.obecbahia.com

SOBRE A FUNARTE

Criada em 1975, a Fundação Nacional de Artes – Funarte é o órgão do Governo Federal brasileiro cuja missão é promover e incentivar a produção, a prática, o desenvolvimento e a difusão das artes no país. É responsável pelas políticas públicas federais de estímulo à atividade produtiva artística brasileiras; e atua para que a população possa cada vez mais usufruir das artes. Atualmente a Funarte, vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), alcança as áreas de circo, dança e teatro; de música, de concerto, popular e de bandas; e de artes visuais; e também a preservação da memória das artes e a pesquisa na esfera artística. É a única instituição no Estado brasileiro com as atribuições e especialidades necessárias para tratar desses campos de atividade. O trabalho de quase 50 anos da Fundação inspirou a criação de dezenas de entidades municipais e estaduais assemelhadas, em todo o território nacional.

www.gov.br/funarte

Dados Internacionais de catalogação na Publicação (CIP)

P474 Pesquisa Fomento às Artes no Brasil - Boletim de Resultados Preliminares 4: tendências do fomento às artes nos editais próprios dos estados, do Distrito Federal e das capitais no ano de 2023 / coordenação Daniele Pereira Canedo; vice-coordenação Caroline Fantinel; Amanda Haubert, ... [et al.]. – Santo Amaro, BA : Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), 2026.

76 p. il. ;
livro digital

(Boletim do Observatório da Economia Criativa – OBEC, v. 08, n. 01, julho2026).

1. Artes – Brasil. 2. Fomento cultural – Brasil. 3. Políticas culturais – Brasil. 4. Economia criativa. 5. Gestão cultural. I. Canedo, Daniele Pereira, coord. II. Fantinel, Caroline. III. Observatório da Economia Criativa (OBEC). IV. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. V. Título.

CDD 700.981

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universitária
Zilda Paim – CECULT/ UFRB

Bibliotecário: José Raimundo Paim de Almeida CRB5 – 1481

Acesse aqui o
painel de dados
interativo do OBEC



Acesse aqui o
Balanço da Funarte
para o Fomento às
Artes no ano de
2023 e 2024



Acesse o
Boletim de
Resultados
Preliminares 1



Acesse o
Boletim de
Resultados
Preliminares 2



Acesse o
Boletim de
Resultados
Preliminares 3



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA

